TRIBUNA

TERÇA-FEIRA, **9 DE JULHO DE 2024**

EDIÇÃO Nº 11.110

TRIBUNA

FLAGRAS

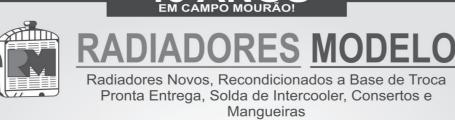
DÚVIDAS

Whatsapp

Receba as principais

WhatsApp

notícias da região no seu



LINHA LEVE LINHA PESADA

> **(44)** 3523-3995 / 3523-3485 Celular: 99931-1476 TIM (S) radiadoresmodelo@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

LINHA AGRÍCOLA **MANGUEIRAS**



Per. Tancredo de A. Neves, 3189 Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440 Campo Mourão - PR



REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PICADOR DE CARNE, CORDA E ITE SISAL, BONÉS E LOCAÇÃO DE CADEIRAS, PARA EVENTOS 2023 E 2024.⊡

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal



RESOLVE

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR Profeito Municipal

19.002.12.361.0037.1.036.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 21.002.08.244.0018.2.020.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE aro Legal: Lei Federal 14.133/21

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Registro de preços para Aquisição de parque infantil para Espaços Públicos e Centros de Educação Infantil Pregão Eletrônico R\$ 134.400,00 (cento trinta quatro mil e quatrocentos reais).

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais. Consequentemente, antibuo o objeto do presente cortame ao(s)

PORTARIA Nº. 167/2024



so Licitatório: Pregão n.º 65/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADAS AS EMERICA DE LIMPEZA DESTINADAS AS EMERICA DE LIMPEZA DESTINADAS AS EMERICA DE LIMPEZA DESTINADAS AS VALOR GLOBAL MÁXIMO: RS 1.359.166.90 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MÍL, CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS; ENVIO DAS PROPOSTAS: ATE 2207/2024 AS 08.00.00, DISPUTA: 2207/2024 AS 08.00.00, DISPUTA: 2207/2024 AS 08.00.00, RETIRADA DO EDITAL: www.barbosaferrae.pr.gov.bt abb licitações ou portal de transparancia luxus/barbosaferrae.ox.elotes.om.br/portalmagnarancia./Licitações

RETIRADA DO EDITAL: www.barbosaferraz.pr.gov.br aba licitações ou portal de transparência https://barbosaferraz.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes:
APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: PELA PLATAFORMA https://blicompras.com/Home/Login; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Compras e Licitações - Av. Presidente Kennedy 363, centro, Barbosa Ferraz-PR, Fones: (44) 3275-1191 - E-mail: BARBOSA FERRAZ -PR, 8 DE JULHO DE 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 48/2024

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Roncador

#18J#

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024. MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024. TIPO: Menor Preço Por lote.

AVISO DE LICITAÇÃO

HORARIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:00 do dia 24 de julho de 2024, na Plataforma BLL Compras, não serão aceitos cadastros com horário posterior.

45 Int leterias, como o litterio teor do Edital e seus respectivos anexos, podera ser examinada los do Portal da Transparência da Prefettura de Roncador/PR/(vincader/cebusb-nt/portaltransparencia/ficitacces). Aos interessados será formecidode ecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 98.20 às 17.00 horas, exceto sábados modernos a respeito deste Pregão, diariamente, das 98.20 às 17.00 horas, exceto sábados modernos acrespeitos deste Pregão, diariamente, das 98.20 às 17.00 horas, exceto sábados modernos de como de como







NTRATO Nº 091/2022. REFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PF 0001-88 LISANGELA VALENTIN DO NASCIMENTO ÃO, SEM REMUNERAÇÃO, DO CONTRATO 091/2022 RA: 05/07/2024 AL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

> Prefeitura Municipal de Juranda



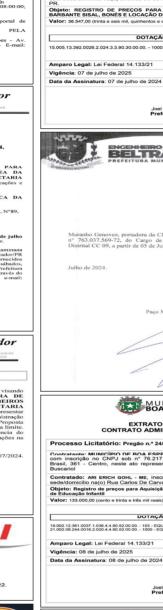
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 51/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2024

. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM



TRIBUNA







MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 79/ 2024 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Boa Esperança, 08 de julho de 2024

Joel Celso Buscariol













REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de solução Firewall da fabricante Sophos modelo XGS 136, incluindo comodato de hardware, software, licenças, suporte e treinamento por um, para uso do Poder Legislativo de Campo Mourão, por um período de 36 (trinta e seis) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 09 do dia 29 de julho de 2024

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas do dia 29 de

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Nos endereços

urao.atende.net e https://www.gov.br/compras/pt-br Campo Mourão, 09 de julho de 2024.

Edilson Vedovatti Martins Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MARIA APARECIDA VERONICA DE LIMA - ME, CNPJ:11.274.544/0001-68 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada – RLAS, com validade de 30/07/2024 para serraria e desdobramento de madeira a ser implantada ROD. PR 239, S/N, KM 04, NOVA CANTU, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

55.118.893 BENTO ZAZULA, CNPJ: 55.118.893/0001-66 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada – RLAS, para comércio varejista de madeira e artefatos a ser implantada ROD. PR 239, S/N, KM 04, NOVA CANTU, PR.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 3/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO PRETENSA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA, SOB DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM O NECESSIDADES DA REDE FUBLICA DE ENSIRO DOS MUNICIPOS QUE INTEGRAMO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CONDESCOM, podendo, esta, ser compartilhada com os mesmos ou ainda com aqueles municípios que vierem a integrá-lo.
VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 54.707.566,27 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES E

SETECENTOS E SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E

SETECENTOS E SETE OND 2
SETE CENTAVOS).

ENVIO DAS PROPOSTAS: ATÉ 23/07/2024 ÀS 08:00
DISPUTA: 23/07/2024 ÀS 09:00;

RETIRADA DO EDITAL: https://condescom.com.br/ portal de transparência aba licitações ou portal de transparência https://condescom.eloweb.net/portaltransparencia/1/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou solicitado pelo e-APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTOS DOS LANCES: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONDESCOM - RUA BRASIL,879- CENTRO-

CAMPO MOURÃO -PR. 08 DE JULHO DE 2024.

> EDENILSON APARECIDO MILIOSSI PRESIDENTE CONDESCOM

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA-LP

S.L.I IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 13.655.521/0001-29 torna público que irá querer junto ao IAT(Instituto Água e Terra do Paraná), Licença Prévia para o Empreendimento Loteamento Novo Centro, a ser implantado no lote de terras "Z-2", na cidade de Corumbataí do Sul, matrícula nº 16.088, do Registro de imóveis de Barbosa Ferraz – PR

ESCRITÓRIO PINHEIRO Trate diretamnente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:

(44) 3523-2228 / 99833-4808



· (+)·

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.141/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessos jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anestesiologia, anglologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, foncadiologia, ginecologia e obstetirola, pneumologia, psecologia, psiquiatria, oftalmologia, ortopedia e traumatologia e vazio assistencial oferecidas pelo Esconcam mediante o Editi de Chamarento Público 30/2016.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefetla Municipal a 5n°. Rafael Brito do Prado. Pref Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa HOSPITAL DE OLOS NOROESTE DO PARANA LTDA FILLAL CM , inscrita no CNPJ sob n° 02.773.167/0003-82, com sede no endereço RUA São PAULO, 1811, Centro, Centro Campo Mourão-PRO neste ato representade por Masayassu titkawa, portador do RG n° 2113644, portador do CPF sob n° 555.826.309-10, acordam por meio deste o que segue:

Inclusão de local de atendimento no CENTRO DE ESPECIALIDADES, na RUA JOÃO VECCHI, 600, no município de CAMPO MOURÃO/PRCom fundamento art. 65, I, alínea b, c/c $\S1^{\circ}$, da Lei

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.



CIS-COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito co Prado, no uso das atribuições que lhe são conferida: pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14133/2021 e alterações posteriores, a vista do parece conclusivo exarado pela comissão de Licitação, rescrivs: 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

Inexigibilida 05/07/2024

05/07/2024
Refere-se a págamento de inscrição do curso sobre FROTAS, PATRIMÓNIO E ALMOXARIFADO NOVAS NORMAS, que será realizado na cidade de Curitiba - PR nos dias 09, 10, 11 e 12 de julho 2024.

01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FORNECEDOR: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 36.731.728/0001-30 Valor Total do Fornecedor: 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

LOTE 1 TREINAMENTO Valor Total do Lote: 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Servi 4 R\$ 1.890,00 R\$ 7.560,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) Valor Total Homologado- R\$7.560,00

Campo Mourão, 05 de julho de 2024.

Rafael Brio do Prado

Estado do Paran

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.141/2023, decorreme de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anestesiologia, angloiciga, cirunça vascular, curriga geraf, fisioterapia, fonoadulogia, ginacologia e obstétricia, pneumologia, psicologia, psiculogia, de serviços nas contratos de tratamentos de acestratos de contratos de cont

direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboet, 1.542, Centro, Empo Mourão-PR, 87302140, presentado pela Prefetta Municipal a 5ºº Rafico Brito do Pado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa HOSPITAL DE OLIGO NOROESTE DO PARANA LTDA FILIAL CM, inscrita no CNPJ sob nº 0.2773.167/0003-82, com sede no endereço RUA SãO PAULO, 1811, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Masayassus Utikawa, postador do RG n° 2113644, portador do CPF sob n° 555.826.309-10, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 24 de junho de 2024

CONTRATADA

Masayassu Itikawa REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

•(+)•

HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANA LTDA FILIAL CM CNPJ:027.731.670-00382

Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.197/2022, decorrene de inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios intermunicipais de Saúde - QualiCiS.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAIDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.64.0.322/001-01, com endereço em Mamboré, 1542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302/140, persesentado pela Prefetta Municipal a Sir Radel Brito do Prado, e a empresa A M J R - CLÍNICA MÉDICA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 19.724.000/0001-82, com sede no endereço Maneel Mendos de Camargo, 1470, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Amir Wahip Mohana, portador do RG nº 93879880, portador do CPF sob nº 044.760.479-12, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales କେଲ୍ଲୋରଥିଲି ଅନ୍ତ

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

MUNICIPIO DE MAMBORE Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeilura@mambore.pr.gov.br AVISO DE LICITAÇÃO - alterado

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° .71/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO PARA O PARQUE DO LAGO DE MAMBORÊ-PR.. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$304.770,23 (trezentos e quatro mil, setecentos e s

Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 40min do dia 23/07/2024 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 23/07/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS: Local da realização da sessão: https://bll.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br

FNDEREÇOS

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

Mamborê, 05 de julho de 2024.

Portal de Transparência do Município - https://Mamboré.atende.net/portaltransparencia/
Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrânico
Mural das Licitações Municípais - <u>www.tce.gov.br</u>
Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

3º Termo aditivo do contrato nº 142/2023, decorreme de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessos jurídica atuante na área de saúde para prestação de serviços nas especialidades de aneelesisologia, anglológia, circurgia vascular, circurgia geraf, fisicioterapia, foroaudiologia, giracologia e obstetricia, pneumologia, psicologia, psicologia, especiativa, definienciogia, ortopedia e traumatologia e vazio assistencial oferecidas pelo Cisconcam mediante o Edital de Chamamento Público 2023.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 9.5.840,322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, epresentado pela Prefeta Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa ANA P M GARALUZ, inscrita no CNPJ sob nº. 47,341.583/0001-88, com sede no sndereço RUA SãO PAULO, 715, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Ana Paula Marins Garaluz, portador do RG n° 8619484-8, portador do CPF sob n° 043.778.899-74, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Campo Mourão 24 de junho de 2024

Campo Mourão 04 de julho de 2024

CNPJ:465.469.670-00174

CONTRATADA ANA P M GARALUZ

CNPJ:473.415.830-00188

Ana Paula Marins Garaluz REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATANTE

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER, DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.202/2022, decorrense de inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessos jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 67302/140, spresentado pela Priefeta Municipal a 5r². Rafel Brito do Prado, e a empresa CARLOS A C MACHADO LITDA inscrita no CNPJ sob n°. 45.546.987/0001-74, com sede no endereço RUA ANTONIO MARTINS DA SILVA, 198, Centro, JARDIM VILLAGGIO TROMBINI Campo Mourão-PR neste ato representada por Carlos Augusto Certillo Machado, portador do RG n° 94681073, portador do CPF sob n° 054.136.759-50, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de lusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios rmunicipais de Saúde - QualiciS.

Estado do Paraná

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.140/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 35/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de anestesiologia, angiologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, fonoaudiologia, ginecologia e obstetricia, pneumologia, psicologia, psiquiatria, ofalmologia, ortopedia e traumatologia e vazio assistencial oferecidas pelo Ciscomoam mediante o Edital de Chamamento Público 03/2022...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.640.322/0001-01; com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa FERRI PSICOLOGÍA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 49.934.381/0001-75, com sede no endereço RUA SãO JOSAFAT, 1349, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Tatlans Ferri Ribeiro, portador do RG nº 123275578, portador do CPF sob nº 080.871.919-00, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alinea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CONTRATANTE I - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAC CNP.1:95 640 322/0001-01

CONTRATADA FERRI PSICOLOGIA LTDA

Tatiana Ferri Ribeiro

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

·(+)· Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

remo aditivo do contrato nº.143/2023, decorrente de inexigibilidade n° 35/2023 de Contratação pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de stesiologia, angidogia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, fonoaudiologia, ginecologia e terricia, pneumologia, psicologia, psicologia, psiculatira, defiamlogia, ortopedia e traumatologia e vazio stencial oferecidas pelo Ciscomcam mediante o Edital de Chamamento Público 03/2022... A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de

A CIS-COMGAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa juridica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.82/2001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Bordo - Pref. Moreira Sales - Gestilo 2021/20, e a persentado pela Prefetta Municipal a 5ºº Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestilo 2021/20, e a dempresa IRMANDADE DE SANTA CASA DE SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, inscrita no CNPJ sob nº 77.239.947/0001-00, com sede no endereço Jandaia, 438, Centro, Centro Terra Boa-PR neste ato representada por João Alves Dias, portador do RG nº 3769977, portador do CPF sob nº 005.531.159-87, acordam por

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Campo Mourão 24 de junho de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATADA

João Alves Dias REPRESENTANTE LEGAI

Campo Mourão 04 de julho de 2024

Campo Mourão 04 de julho de 2024.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
IRMANDADE DE SANTA CASA DE SÃO VICENTE DE
PAULO DE TERRA BOA
CNPJ:772.389.470-00160

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

Termo aditivo do contrato nº.207/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de usividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios municipais de Saúde - QualificiS...

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 9.6.40.322/001-01, com endereço em Mamboté, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 67302140, representado pela Prefeta Municipal a Sªr. Rafael Brito do Prado, e a empresa CLINICA MÉDICA DR RENATO ETIT RIGONI FUJITA LITDA , inscrita no CNIPJ ceb nº. 08.342.7000001 61, com cede no endereço Braell, 2171, Centro, Centro Juranda PR neste ato representada por Renato Etil Rigoni Fujita, portador do RG nº 6468144-3, portador do CPF sob nº 008.317.469-98, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATADA CUNTRATADA CLÍNICA MÉDICA DR RENATO EITI RIGONI FUJITA LTDA CNPJ:063.427.090-00151

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAC Estado do Paraná

CONTRATANTE

2º Termo actitudo do contrasto nº 2006/2022, decorrente de inexigionisade nº 12/2022 de Contrastação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráte exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios intermunicipais de Saúde - Qualificação.

aditivo do contrato nº.208/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboté, 1.542, Centro, Campo Mourab-PR, 87/3021/40, representado pela Prefetla Municipal a Sr². Rafael Brito do Prado, e a empresa DIG RAY SERVIÇOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob nº, 20.737.860/0001-10, com sede no endereço Rua das Rosas, 506, Centro, Jardim Maravilha Marina-PR Reste ato representada por Sérgio Luiz Scorsato, portador do RG nº 1574.3638, portador do CPF sob nº 617.553.389-53, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº, 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01



CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA A M J R - CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ:197.240.000-00162

TERMO DE ADITIVO 13º Termo aditivo do contrato nº 214/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS NAS ESPECIAL INSPECIA GENERAL DE LOS DELOS DELOS

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de A CIS-COMOMM - COMONOCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAC, pessos jurcinea de direite) público privado, inscrito no CNPJ sob nº 55.640.32/2001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302/140, apresentado pela Priefeta Municipal a Sr.º Rafell Brito do Prado, e a empresa CARDI - CENTRO AVANCADOE DIAGNOSTICO LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 05.241.326/0001-80, com sede no endereço AVENIDA CELSO GARCIA CID, 3542, Centre, ZONA I Umuramen-Pri necte dor torpresentado por Mareis Mortiyeahi Nagazeva, portador do RG n° 50131785, portador do CPF sob n° 801.969.349-15, acordam por meio deste o que segue:

•

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alfnea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01 CONTRATADA

CARDI - CENTRO AVANÇADODE DIAGNÓSTICO

LTDA

CNPJ:952.413.250-00180

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE Marcio Voriyoshi Nagazava REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

TERMO DE ADITIVO

Exercício: 2024

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

ANDER MIGUEL TAMBURUS REPRESENTANTE LEGAL

3° Termo aditivo do contrato nº.231/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELD CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, sepresentado pela Prefeta Municipal a Srº. Rafael Brito do Prado, e a empresa CLÍNICA CLÍNIMED LIDA inscrita no CNPJ sob nº. 44.628.991/0001-98, com sede no endereço RU.S. 840 JOSAFAT, 1097, Centro, Centro Campo Mourão-PR noste ete representado por WANDER MIGUEL TAMBURUO, portedor do RO nº 6.538.234-2, portador do CPF sob n° 098.387.581-91, acridam por meio deste o que segue.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTE SAUDE DE CAMPO MOURA CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Parana Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

Termo adititvo do contrato nº 216/2022, decorrene de inexigibilidade n° 12/2022 de Contratação pessos jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de clusividade para atencimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios ermunicipais de Saúde - Qualit13.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de A CIS-COMONNAC O MOLER. DE SANUE DE CAMPO MOURAD, Descaso juridica do direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, apresentado pela Prefeita Municipal a Sr. Rafele Brito do Prado, e a empresa DUBAY SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.369.781/0001-33, com sede no endereço Imiãos Pereira, 1750, Centro, Centro Campo Mourão-PR, estes a to representada por Cantos Eduardo Bronzel Dubay, portador do RG nº 80868731, portador do CPF sob nº 052.938.369-19, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 05 de julho de 2024

CONTRATADA DUBAY SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CONTRATANTE COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Exercício: 2024

Termo aditivo do contrato nº.235/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de NTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE RVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELD CISCOMOCAM. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessos jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, ispesentado pela Profetia Municipal a Sr². Rafael Brito do Prado, e a empresa COSTA E JORQUERA - CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CPJ sob n° 34.002.714/0001-50, com sede no endereco ARMELINDO TROMBINI, 3396, Centro, Jardim Albuquarque Campo Mourão PFI nocte tos representado per a Jesé Aloxandre Costa, portador do RG n° 42.006.686-8, portador do CPF sob n° 319.890.263-18, acordam por meio deste o que segue:

TERMO DE ADITIVO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Campo Mourão 04 de julho de 2024

CONTRATANTE CONTRATADA

COSTA E JORQUERA - CLINICA MÉDICA LTDA SAUDE DE CAMPO MOURA CNPJ:95.640.322/0001-01 CNPJ:340.027.140-00150

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE José Alexandre Costa REPRESENTANTE LEGAL



TERMO DE ADITIVO

14° Termo aditivo do contrato nº.218/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO GISCOMOCA. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de A CIS-COMOMIN - CONSOCICIÓ INICE. DE SAUDU DE CAMENº DOURNO, pessos juricida de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 85.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a 5ñº. Rafeita Brito do Prado, e a empresa CENTRO DE RADIODIAGNOSTICO DE UMURARAMA LITDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.337.743/0001-05, com sede no endereço , Centro, - neste ato representada por Marela Mertyecia Nagasava, portador de RG nº 60131786, portador do CPF cob nº 801.969.349-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE CONTRATADA
CENTRO DE RADIODIAGNÓSTICO DE UMUARAMA SAUDE DE CAMPO MOURAC CNPJ:95.640.322/0001-01 LTDA CNPJ: 03.377.430-00105

Marcio Voriyoshi Nagazava REPRESENTANTE LEGAL CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.840.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado po la Prafetia Municipal a Sª. Rafael Brito do Prado, e a empresa VITALE CONSULTÓRIO MÉDICO LITDA - ME inscrita no CNPJ on° 0.7918.761/0001-76, com sede no endereço São Josafat, 1349, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste a tor presentada por Flavia Adnosa Pinto Fuzil, portador do CPF sob n° 752.883.109-88, acordam por meio deste o que segue:

pessoa juridicia atuante na firea da saúde, por meio de credenciamento, sem carter de lusividade par a tendenciamento, sem carter de lusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios municipais de Saúde - Qualificação

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

Campo Mourão 04 de julho de 2024. CONTRATANTE
COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

Flavia Afonso Pinto Fuzii
REPRESENTANTE LEGAL

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATANTE
OMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01



TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.32220001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Sr². Rafael Brito do Prado, e a empresa MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME , inscritá no CNPJ sob n° 13.031.3100001-15, com sede no endereço Niza de Oliveira Pipino, 1551, Centro, Centro Ubiratib.-Pis necel so te prepesentado por Alessandra Gulimaréo, portador do RG n° 75689349, portador do CPF sob n° 023.071.539-77, acordam por meio deste o que segue:

Estado do Paraná

1º Termo aditivo do contrato nº.168/2023, decorrente de Dispensa nº 29/2023 de O objeto refere-se a instalação e manutenção de ar condicionado considerando a necessidade de instalação, manutenção e assistência técnica dos condicionadores de ar nas dependências do Ciscomcam e Qualicis, faz-se necessário a contração de uma empresa responsável pelo período de 12 meses...

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no rtigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Welington Aparecido da Silva REPRESENTANTE LEGAL Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales -Gestion প্রস্থান

TERMO DE ADITIVO

CONTRATADA DIG RAY SERVIÇOS MÉDICOS RADIOLÓGICOS LTDA

(1) Estado do Parani

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica d

CNPJ:411.134.390-00108

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná

Termo aditivo do contrato nº 2512022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de NTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE RVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM.

•(+)•

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE

SAUDE DE CAMPO MOURAO

CNPJ:95.640.322/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Campo Mourão 05 de julho de 2024.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Exercício: 2024

- ME CNPJ:207.378.600-00110

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

7° Termo aditivo do contrato nº 225/2022, decorrente de inexigibilidade n° 12/2022 de Contratação de pessos jurídica abuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios intermunicipais de Saúde - Qualifica;

Campo Mourão 04 de julho de 2024.

Moizes Brizeno Vieira Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATANTE
COMCAM - CONSORCIO INTE
SAUDE DE CAMPO MOURAC
CNPJ:95.640.322/0001-01

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

HOSPITAL DE OLHOS NOROESTE DO PARANA LTDA FILIAL CM CNPJ:027.731.670-00382

Masayassu Itikawa REPRESENTANTE LEGAL

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.640.322/0001-01, com endereço em Memboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal as APr. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 202/120, e a empresa CORNELIAN & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ cob nº, 20.600.730/0001 10, com codo no endereço Guarani, 171, Contro, Contro Corumbatal do SU-PR neste ato representada por Wellington Aparecido da Silva, portador do RG nº 90677055, portador do CPF sob n° 336.754.958-41, acordam por meio deste o que segue:

TERMO DE ADITIVO

CONTRATADA CORNELIAN & SILVA LTDA CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01 CNPJ:206.997.390-00140

Campo Mourão 27 de junho de 2024.

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

TERMO DE ADITIVO

CLINICA MEDICA E SEGU TRABALHO LTDA - ME CNPJ:130.313.100-00115

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de

A CIS-COMONIAN - CONSOCIO INTER. DE SAUDE DE CAMERO MOURAD, pessos juficilea de direito póblico privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.840.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Priefelta Municipal a 5r². Rafele Rito do Prado, e a empresa SANTE SERVIÇOS MÉDICOS , inscrita no CNPJ sob 23.088.7780/001-44, com sede no endereço Guarspuiva, 461, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Marecio Seuseato Gomes, portador do RG nº 41179368, portador do CPF sob nº 826.032.519-53, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAC

TERMO DE ADITIVO

6° Termo aditivo do contrato nº 255/2022, decemente de inexigibilidade n° 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDIOA ATUANTE NA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELD CISCOMCAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAIDE DE CAMPO MOURAO, pessos jurídica de direito público privado, inacrito no CNPJ sob nº 58.640.32/5001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Empo Mourão-PR, 87302140, sepresentado pela Prefeita Municipal a Snº Rafiel Brito do Prado, e a empresa SEDARE CLINICA DE ANESTESIDOLOGÍA LTDA i, inacrita no CNPJ sob nº 18.005.431/0001-06, com sede no endereço Avenida Manaus, 3905, Centro, Centro Umusroma-PR nosto sto representado per literativa Cesar Miranda Ventura, portador do RC nº 69179320, portador do CPF Sob nº 023.257.844-90, socralma por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alinea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO. DESSOA

•

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAC

Estado do Paraná

TERMO DE ADITIVO

Termo aditivo do contrato nº.138/2023, decorreme de Inexigibilidade n° 35/2023 de Contratação 6º Termo additivo do contrato nº 13wzuzz, otecorren de inexaguerazea nº 3uzuzz ue cumi de pessoa juridica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidadi anestesilogia, angiologia, cirurgia vascular, cirurgia geral, fisioterapia, fonoaudiologia, ginecolo obstetricia, pneumologia, psicologia, psiquiatira, defiamologia, ordopedia e traumatologia e assistendad oferedidas peio Ciscomoram mediante o Edital de Chamamento Público 03/2022.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de

direilo público privado, inscrito no CNPJ sob nº 55.840.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mouña-PR, 87302140, spresentado pela Prefeita Municipal a Srº. Rafael Brito do Prado. Perd. Moerias Sales - Gestibo 2001/20, a a empresa CLINIAC MEDBRUCHEZ L'OX, inscrita no CNPJ sob nº 21.068.889/0001-94, com sede no endereço RUA PADRE GERMANO JOSé MAYER, 549, Centro, Zona 02 Maringá-PR neste ato representada por Augusto Felipe Bruchez Brito, portador do RG nº 91082300, portador do CPF sob nº 008.778.269-35, acordam por meio deste o que segue:

Inclusão de local de atendimento na RUA JOÃO VECCHI, 600, no município de CAMPO MOURÃO/PRCom fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor



EDIÇÃO Nº 11.110 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO · (+)· Estado do Paraná

TERMO DE ADITIVO

10º Termo aditivo do contrato nº 258/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ATUANTE NA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMOAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.64.03.22/001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Serº Radel Brito do Prado, e a empresa SERGIO Y HASECAWA BIO+ LASORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS , inscrita no CNPJ sob nº. 35.442.428/0001-79, com sede no endereço Mario Marangonti, 670, Centro, Centro Moreira Seles-PR neste alo representada por Sergio Yoshio Hasegawa, portador do RG nº 4113992-7, portador do CPF sob nº 576.621.779-04, acordam por meio deste o nue secule:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1°, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Campo Mourão 04 de julho de 2024

CONTRATADA SERGIO Y HASEGAWA BIO+ LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS CNPJ:354.424.280-00179

CONTRATADA
CLINICA MEDBRUCHEZ LTDA CNPJ:210.068.890-00194

Campo Mourão 02 de julho de 2024

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Augusto Felipe Bruchez Brito REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

SANTÉ SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ:230.887.790-00144

Campo Mourão 05 de julho de 2024

Marcelo Scucato Gomes REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CNPJ:180.054.310-00106

CONTRATADA

SEDARE CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA

enrique Cesar Miranda Ventur REPRESENTANTE LEGAL

Campo Mourão 27 de junho de 2024

12/2022 de Con

(1)

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNP. 195 640 322/0001-01

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER, DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.204/2022, decorrente de Inexigibilidade n° 12/2022 de Contratação de pessos jurídica altuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermuncipals de Saúde - Qualificação

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de A CIS-COMGAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessos jurídica de direito público privado, insertion no CNPI sob nº 58.640.32/2001-01, com enderego em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srº. Rafade Brito do Prado, e a empresa CLÍNICA ECOMAGEM LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 16.881.731.0010147, com saráe no enderego Emilio Candido Román, 145, Centro, Centro Terra Boa-PR neste ato representada por DANIEL ALEJANDRO MACHADO, portador do CPF sob nº 523.469.270-15, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alinea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e to

Sergic Yoshio Hasegawa REPRESENTANTE LEGAL

•(+)

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.211/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ATUANTE NA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMORADO.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

· (+)·

(+)·

Estado do Paraná Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.165/2023, decorrente de Dispensa nº 26/2023 de Referente a aquisição de gênero alimentícios, materiais para acondicionar os alimentos e outros afins para conciscionam e Qualicia devido aos pacientes que viajam a longa distância para atendimento médicos muitos deles, dishéricos historiacos. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de

A CIS-COMICAM - OUNSOCRIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa junicica de direilo público privado, inscrito no CNPJ sob nº 56.403.2/2001-011, com endereço em Mamboró. 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302440, representado pela Prefeita Municipal a Srº. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa VANESSA SIMÓES DE SUZZA CORA. MERICADO LITDA , inscrito no CNPJ sob nº. 76.652.0200001 10, som sode no endereçe AVENIDA IRMOS PEREIRA 2.71, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste a dos representada por Vanessa Simões de Suza Coral, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 086.546.809-54, seredene acresinadada sous excellar de la conscience de Servicia de la composição d

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alinea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração, E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Campo Mourão 28 de junho de 2024

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTE: SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

VANESSA SIMÕES DE SOUZA CORAL MERCADO

LTDA

CNPJ:759.529.290-00110

Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales จึงเชียงใช้เปีย

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de clusividade para atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de clusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios emmunicipais de Saúde - QualiciS.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302/140, apresentado pela Prefetia Municipal a Sª. Rafarel Brito do Prado, e a empresa C T CUSTODIO DE OLIVEIRA LITDA , inscrita no CNPJ soft 46.3182/12/000160, com sedo no endereço TRIVIESEA LETUS, 66, Centro, Jardim Paulista Campo Mourão-PR neste ato representada por Caroline Talciane Custodio de Oliveira, portador do RG n *10.382.635-7, portador do CPF sob n° 070.333.339-94, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Campo Mourão 02 de julho de 2024

SAUDE DE CAMPO MOURAC CNPJ:95.640.322/0001-01

Caroline Takiane Custodio de Oliveiro REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATADA
C T CUSTODIO DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ:453.182.120-0015

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95,640.322/0001-01

•

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER, DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

Fermo aditivo do contrato nº.220/2022, decorreme de Inexigibilidade n° 12/2022 de Contratação

pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de usividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios municipais de Saúde - Qualificis.

CONTRATADA CLÍNICAECOIMAGEM LTDA

CNPJ: 08.817.310-00147

DANIEL ALEJANDRO MACHADO REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAC

CONTRATADA GAZIM & VIEGAS S/S - ME

•

Estado do Paraná

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.213/2022, decorrente de Ir CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA D/ SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM. contrato nº.213/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 13/2022 de SSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.840.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pe la Prefeita Municipal a Sº. Rafael Brito do Prado, e a empresa GOIOMEO SERVIÇOS MEDICOS 1.1074 - EPP, inscrita no CNPJ or 0°.07.84.8370001-85, com sede no endereço ANTONIO MOULIN, 125, Centro, Centro Goioere-PR neste alor representada por Paulo Sergio Henrique, portador do RG nº 1.247.870-9, portador do CPF sob nº 305.110.119-20, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Campo Mourão 03 de julho de 2024

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01 CONTRATADA
GOIOMED SERVÇOS MÉDICOS LTDA - EPP CND I-977 846 370-00165

PRESIDENTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAC

Exercício: 2024 TERMO DE ADITIVO

le Termo aditivo do contrato ne.217/2022, decorreme de inexigibilidade ne 12/2022 de Contratação pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de lusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios rmunicípais de Saúde - Qualidicis.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAIDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 9.5.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, inpresentado pela Prefeita Municipal a Sª. Rafael Brito do Prado, e a empresa GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA CLINICA MEDICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº, 19.722.0000001-92, com sede no endereço Francisco Ferreira Albuquerque, 1474. Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representados por Glauco de Mello Nogueira, portador do RG nº 1.283.759-3, portador do CPF tob nº 413.074.109-87, acordam por meio deste o que seguire.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
GLAUCO DE MELLO NOGUEIRA CLINICA MEDICA
EIRELI
CNPJ: 67.229.000-00182

Campo Mourão 02 de julho de 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.221/2022, decorrente de inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE ESSOA JURIÓN ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO GISCOMORE.

A CIS-COMCAM - CONGORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa juricica de direite público privado, inscrito no CNPJ sob n° 56.403.22/00.01-01, com endereço em Mamboro 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302/140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa CLINICENTER SERVIÇOS MEDICOSE P SEIGO.GIGICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob n° 07.391.056/0001-03, com sede no endereço MOISES LUPION, 759, Centro, Centro Guioro PP. neeta do representada per Carla Regina Gentilini, portador do RG n° 41859253, portador do CPF sob n° 975.892.109-15, acordam por meio deste o que segue.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

SAUDE DE CAMPO MOURAC CNPJ:95.640.322/0001-01

PSICOLOGICOS LTDA CNPJ:073.910.560-00163



Estado do Paraná Exercício: 2024

REPRESENTANTE LEGAL

2º Termo aditivo do contrato nº.228/2022, decorrene de Inexigibilidade nº 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem carater de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS..

TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de A CIS-COMACAM - CONSORCIO INTER. DE SANDE DE CAMPO MOURAO, pessos jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.3220001-01, com endereço em Mamborê. 1.542, Centro. Campo Mourão-PR, 87302140, apresentado pela Prefeta Municipal a Sr². Rafiel Brito do Prado. e a empresa MORIBHTA E CIA LIDA inscrita no CNPJ sob nº. 17.911.7917.0001-01, com sede no endereço AVEIIIDA AFONSO BOTELHO, 1427, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Anderson Eydi Morishita, portador do RG nº 73097436, portador do CPF sob nº 047.845.3094-04, acordam por meio deste o que segue:

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE

SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CONTRATADA MORISHITA E CIA LTDA CNPJ: 79.179.710-00101

Campo Mourão 03 de julho de 2024.

Anderson Eydi Morishita REPRESENTANTE LEGAL Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

• Estado do Paraná TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº 245/2022, decorrente de inexigibilidade n° 12/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios intermunicipals de Saúde - QualiCIS... A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direilo público privado, inscrito no CNPJ sob nº 9.6.460.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302/140, representado pela Prefeta Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado, e a empresa J. ANTUNES ENFERMAGEM L'IDA, inscrita no CNPJ sob nº. 41.645.533/0001-08, com sede no endereço RUA BELA VISTA, 950, Centro, Jardim Lar Paraná Campo Mourão-PR neste ato representada por Jossiahe Antunes dos Santos, portador do RG nº 134671/171, portador do CPF sob nº 090.687.729-61, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Campo Mourão 02 de julho de 2024

CONTRATANTE
COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01 CNPJ:416.455.330-00108

Joslaine Antunes dos Santos REPRESENTANTE LEGAL

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

TERMO DE ADITIVO

Termo adititvo do contrato nº 228/2022, decorrente de inexigibilidade n° 12/2022 de Contratação pessos jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de clusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios ermunicipais de Saúde - QualiciS... A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 9.6.46.03.22/001-01, com enderaço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeta Municipal a Sr². Rafate Brito do Prado, e a empresa NEUROCAMPO-CLINICA NEUROCIRIURGICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n°, 04.548.330/0001-77, com sede no endereço Panambi, 1578, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Everdon Luiz Polisali Dezan, portador do RG n° 38809598, portador do CPF sob n° 620.673.209-63, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

Campo Mourão 02 de julho de 2024 CONTRATANTE CONTRATADA

Rafael Brito do Prado Everton Luiz Poliseli Dezan REPRESENTANTE LEGAL

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAC Estado do Paraná

NEUROCAMPO-CLINICA NEUROCIRURGICA LTDA. -

ME CNPJ:045.483.300-00177

TERMO DE ADITIVO

5° Termo aditivo do contrato nº 247/2022, decorrente de inexigibilidade nº 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDIOA ATUANTE NA ÂREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERCEIDAS PELO CISCOMICAM.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 9.6.460,322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeta Municipal a Srº. Rafael Brito do Prado, e a empresa M A DE C BIZETTI LITDA , inscrita no CNPJ sob nº. 46.150.842/0001-20, com sede no endereço MOISES LUPION, 151, Centro, Goloeré-PR neste ato representado per Milehèce Aperceida de Castro Dizetti, portador do RC nº 7102470-0, portador do CPF sob nº 038.970.389-82, acordam por meio deste o que segue:

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, c/c §1°, da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATANTE

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Estado do Paraná

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87902/140, representado pela Prefetia Municipal a Sª. Rafael Brito do Prado, e a empresa NeUROCAMPO-CLINICA NEUROCIRIURGICA L'IDA. ME, inscrito CNPJ sob n°, 04.548.330/0001-77, com sede no endereço Panambl, 1578, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Everton Luiz Poliseil Dezan, portador do RG n° 38809598, portador do CPF sob n° 620.873.209-483, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

ME CNPJ:045.483.300-00177



TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de A CIS-JOWANAM - VOINSOURCE INTER. DE SAUDE DE CAMINO DE CATE MOURAU, pessoa juricitad as dietello público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.840.322/0001-01, com endereço em Mamiboté, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeta Municipal a 5nº Rafale Brito do Prado, e a empresa J A FERRAZ SIMÃO DOS SANTOS EIREL i, inscrita no CNPJ som 30.447.877/0001-33, com sede no endereço Maria Beatriz Alencar Gurgel, 190, Centro, Jardim Botánico I Campo Mourão-PR, neste ato representada por Josaleme Aparecida Ferraz Simaco Santos, potador do RG n°, portador do CPF sob n° 006.937.279-93, acordam por meio deste o

artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

Rafael Brito do Prado

4° Termo aditivo do contrato nº 259/2022, decorrente de Inexigibilidade n° 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE FESSOA JURIDICA ATUANTE NA AREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMOMA!

A CIS-COMOMM - CONSORICIO INTER. DE SAUDE DE CAMIPO MOURAO, pessoa juricio a de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 55.640.322/0001-01, com enderego em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mouña-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a 5º.º Rafael Brito do Prado, e a empresa V M L DA SILVA CLINICA MEDICA , inscrita no CNPJ sob nº.º 46.791.456/0001-18, com sede no endereço Presidente Kennedy, 1310, Centro, Barbosa Ferraz-PR noceta da rosprescentada por Viter Montenegre Leurenge da Bliva, portador do RG nº 60221227, portador do CPF sob nº 046.829.889-48, acordam por meio deste o que segue:

CNPJ:467.914.560-00118

8° Termo aditivo do contrato nº 249/2022, decorrente de Inexigibilidade n° 13/2022 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMOSAM.

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, l, alínea b, o/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob n° 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 97302140, representado pela Prefeita Municipal a Sr². Rafael Brito do Prado, e a empresa GAZIM & IVEGAS SR3 - ME inscrita no CNPJ sob CPOTola-PR enset alto representado por Guilherme Aleantara Viegas, portador do CPF sob n° 396.529.328-17, acordam por meio deste o que segue: Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no irtigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alinea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Campo Mourão 02 de julho de 2024

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTE
SAUDE DE CAMPO MOURAC
CNPJ:95.640.322/0001-01

Exercício: 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATANTE

CONSORCIO INTER. DE CONTRATADA
CLINICENTER SERVIÇOS MÉDICOS E

Estado do Paraná Exercício: 2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor

CONTRATADA J A FERRAZ SIMÃO DOS SANTOS EIRELI CNPJ:304.476.770-00133

Joslaene Aparecida Ferraz Simao dos Santos REPRESENTANTE LEGAL

•(+)• Estado do Paraná

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

E. por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teo

Estado do Paraná Exercício: 2024

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01 POLLYANA ALBERTINI - ENFERMAGEM - EIRELI CNPJ:335.782.250-00189

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

TERMO DE ADITIVO

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessous jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0011-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeta Municipala sºR. Rafael Brito do Prado, e a empresa IARA MARIA CUIMARAES CALLEGARI RIVA ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ sob nº. 30.725.726000173, com sede no endereço Laurindo Borges, 1050, Centro. Centro Mourão-PR entes ato representada por lara Maria Guimaraes Callegari Riva, portador do RG n° 3.478.392-6, portador do CPF sob n° 555.899.449-53, acordam por meio deste o nue secular.

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER, DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

4* Termo aditivo do contrato nº 230/2022, decorrene de Inexigibilidade n° 12/2022 de Contratação de pessos jurídica altuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráfer de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualifCIS. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95,640,322/0001-01, com endereço em Mamboré, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, inpresentado pela Prefeita Municipal a Srº. Rafael Brito do Prado, e a empresa POLLYANA ALBERTNI - ENFERNACEM - EIREUI, inscrita no CNPJ sob nº, 31,579,23560001-90, com seda no endereço Roberto Brazalneki, 1240, Centro, Centro Campo Mourão-PR reste ato representada por Pollyana Albertini, portador do RG nº 108157950, portador do CPF sob nº 077,994,559-00, acordam por meio deste o que segue:

Pollyana Albertini REPRESENTANTE LEGAL

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CONTRATADA
NEUROCAMPO-CLÍNICA NEUROCIRURGICA LTDA.

Everton Luiz Poliseli Dezan REPRESENTANTE LEGAL

Campo Mourão 03 de julho de 2024. CONTRATANTE

COMCAM - CONSORCIO INTER. DE

SAUDE DE CAMPO MOURAO

CNPJ:95.640.322/0001-01

Campo Mourão 27 de junho de 2024 CONTRATADA IARA MARIA GUIMARAES CALLEGARI RIVA ENFERMAGEM CNPJ:307.254.260-00173 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01

TERMO DE ADITIVO

CONTRATADA

nele Aparecida de Castro Bizett REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ:461.508.420-00120

Campo Mourão 02 de julho de 2024.

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 días, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21.Com fundamento art. 65, I, alínea b, o/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Rafael Brito do Prado PRESIDENTE

Vitor Montenegro Lourenço da Silva REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTE
SAUDE DE CAMPO MOURAC
CNPJ:95.640.322/0001-01

Campo Mourão 03 de julho de 2024

Termo aditivo do contrato nº 242/2022, decorrente de Inexigibilidade n° 12/2022 de Contratação pessos jurídica atuante na érea da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de Justividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios armunicipais de Saúde - QualiCIS...

Campo Mourão 28 de junho de 2024

TERMO DE ADITIVO

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Campo Mourão 02 de julho de 2024

CONTRATADA
V M L DA SILVA CLINICA MEDICA

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO



Governo Municipal de Nova Cantu/PR ECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 061/2024

Pregão Presencial nº 034/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conteridas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 061/2024, Pregão Presencial nº 034/2024**, que tem como

OBJECT:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE
COMBUSTÍVEL DO TIPO DIESEL COMUM E DIESEL S-10 EM ATENDIMENTO
A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) AUTO POSTO BASSEGIO LTDA - CNPJ: 23.855.827/0001-82

Nova Cantu/Paraná, 05 de julho de 2024

(Original assinado)

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

Governo Municipal de Nova Cantu/PR RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2648, de 05 de julho de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu AIRTON ANTONIO AGNOLIN, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (PR); Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu.

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, aos servidores. Considerando a peculiaridade da realidade local

Considerando o interesse público, a oportunidade ∋ conveniência de reposição da equipe para pleno funcionamento do Serviço Público de Nova CantuPR.

Art. 1º - Nomear, a partir de 05 de julho de 2024, o abaixo elencado, para ocupar o respectivo Cargos de Provimento em Comissão nos termos da Lei Municipal 440/2014, e desempenhará suas funções nas Secretarias Municipais de Nova Cantu-PR, a responder pelos atos administrativos nos termos da lei:

Matricula	Nome	Cargo	Classe	
646152	MAURICIO FERREIRA DOS ANJOS	ASSESSOR ESPECIAL VI	Comissionado	

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros de acordo com a data de admissão supracitada.

Paço Municipal Martin Krupek, em 05 de julho de 2024

(original assinado AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

CEP: 87320-000

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 062/2024 Pregão Presencial nº 035/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das tribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 062/2024, Pregão Presencial nº 035/2024**, que tem como

ODJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE
COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM E ETANOL EM ATENDIMENTO
A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14 133/21

e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, co processo licitatório em epígrafe à:

1) AUTO POSTO BASSEGIO LTDA - CNPJ: 23.855.827/0001-82

Nova Cantu/Paraná, 05 de julho de 2024

AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

(Original assinado)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2649 de 05 julho de 2024.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DO QUADRO DEPESSOAL DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU PR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antônio Agnolin, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nova Cantu – (FR); Considerando a necessidade imperiosa de nomearem-se da forma legal, transparente e idônea servidores do Município de Nova Cantu,

Considerando Lei de Estrutura Organizacional nº 440, de 20 de novembro de 2014, acs servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

DECRETA

Art. 1° - Nomear, a partir de 05 de julho de 2024, o Sr. ° LEANDRO MARCELO LOPES, Institución a Matricula sob o nº 646165, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, com vencimento no símbolo DAS-01 nos termos da Lei Municipal 440/2014, para responder pelos atos administrativos nos termos da lei.

Art. 2º Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as

Paço Municipal Martin Krupek, em 05 de juho de 2024.

(original assinado)

Airton Antônio Agnolin Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 79/2024

Dispensa nº 17/2024

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo** Administrativo nº 79/2024, Dispensa nº 17/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE IRRIGAÇÃO DO CAMINHÃO PIPA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) INDUSTRIA MECÂNICA ANDRADE LTDA - CNPJ: 51.014.579/0001-82.

No valor total dos itens de R\$ 2.474,48 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e

Nova Cantu/Paraná,05 de julho de 2024.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

(original assinado)

<u>Governo Municipal de Hova Cantu/P</u>R

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH PORTARIA Nº. 065, de 05 de julho de 2024.

DESIGNA MOTORISTAS PARA ATUAREM EM PLANTÃO DE SOBREAVISO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM. Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantur/PR

Considerando Leis Ordinária nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir de 05 de julho de 2024, o Servidor abaixo relacionado ocupante do Cargo Provimento Efetivo de MOTORISTA, a responder como motorista do transporte de pacientes junto a retaria Municipal de Saúde.

matriouna		Motorista	
	646156	CELSO ALEXANDRE DE SOUZA	
	Art. 2º Concede	r aos Servidores acima designados Dedicação Exclusiva de 40%	

Art. 2º Conceder aos Servidores acima designados, Dedicação Exclusiva de 40% (quarenta canto) sobre seus vencimentos e auxilio alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) fica vedado qualquer outro ressarcimento desta natureza, para auarem em Plantões de Sobreaviso confo acordo coletivo de trabalho previsto no artigo 21-16,5° em regime de sobreaviso da lei 441 de 20 novembro de 2014 ao servidor supractiado de acordo com a lei nº 441/2014, SEÇÃO VII, Art. 26.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Feita às comunicações legais Registre - se e publique-se

(Original Assinado)

CIS-COMCAM

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 066, de 05 e julho de 2024.

O Prefetto Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR. Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução TSE nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral. rando a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 08 de outubro

561970	ALINE CRISTINA COSTA DE LARA RAYMUNDO	0XX.XX4.XX9-X0	06/07/2024	06/10/2024
643089	DANIELE DOS SANTOS	0XX.XX5.XX9-X0	06/07/2024	06/10/2024
646035	ELIZANGELA MARTINELI	0XX.XX0.XX9-X6	06/07/2024	06/10/2024
445041	JOSE CARLOS DE ANDRADE	0XX.XX3.XX9-X1	06/07/2024	06/10/2024
94740	ROSANGELA MARTINS LAURINDO	9XX.XX5.XX9-X9	06/07/2024	06/10/2024
643074	FIDENCIO PEREIRA NETO	0XX.XX8.XX9-X1	06/07/2024	06/10/2024
646149	GERALDO APARECIDO CORREIA	6XX.XX0.XX9-X5	06/07/2024	06/10/2024
646149	JURANDIR OTACILIO DOS SANTOS	5XX.XX0.XX9-X5	06/07/2024	06/10/2024
390470	JOYCE FERREIRA	0XX.XX7.XX9-X0	06/07/2024	06/10/2024
646149	SILVANA APARECIDA MAXIMIO DE MELO	0XX.XX7.XX9-X4	06/07/2024	06/10/2024
644001	LAIRA FERNANDA LIMA DOS SANTOS	0XX.XX0.XX9-X8	06/07/2024	06/10/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação Registre-se, publique-se e cumpra-se

(Original Assinado)

Airton Antônio Agnolin Prefeito Municipal

Fundo de Previdência do Município de Roncador RUA MAL. DEODORO, Nº 822-B -CENTRO- E-MAIL: PREVISRON@GMAIL.COM MUNICÍPIO DE RONCADOR

Súmula: Concede pensão por morte de servidor aposentado.

LUCILENE DITKUM, Diretora Executiva do PREVISRON - Fundo de Previdência do Município de Roncador, Estado do Paraná no tso de suas atribuições legais e considerando o contudo no processo de Concessão de Pensaño.

PORTARIA Nº 05/2024

Art. 1º Fica concedida, a partir de 28/06/2024, pensão VITALÍCIA a que faz jus OLGA SOLOBOJÓM HRUBA, Cónjuge, com a cota de 100%, dependente do servidor aposentado JAIME HRUBA, falecido em 27/06/2024, nos termos do Art. 40, § 7º, inciso XI, § § 8º, aconstituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com 71 anos de idade conforme letra "c" Inciso V art. 63-a da Lei 886/2009 redação dada pela Lei 1.129/2015.

Art. 2º - Os valores da pensão serão no valor de R\$ 1.642,59 (um mil, seiscentos e a e dois reais e cinquenta e nove centavos), pagos pelo PREVISRON.

Art. 3º A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica, sem paridade de

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retra a 28 de junho de 2024, e revogadas as dienosições em contrárte.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Roncador-PR, 05 de julho de 2024

> GOV.by LUCILENE DITHUM
> Data: 05/07/2024 16:09:15-0300 LUCILENE DITKUM



CONTRATANTE

CONTRATADO:

RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamerto de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO



Inscrito no CVPI sob nº: 50.550,9260001-29
IRECISTRO DE PRECO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SUNAGEM DE C.B.U.O. - EXCLUSIVE O FORNECIMENTO
DO CAP 50/70, FEDRAS GRADUADAS E RACHÃOZINHO - CONFORME
ESPECIFICAÇÕES NA TABELA ABAIXO

	ESPECIFICAÇÕES NA TABELA ABAIAO
/ALOR:	R\$ 2.213.000,00 (dois milhões e duzentos e treze mil reais).
ASSINATURA:	28 de junho de 2024.
/IGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO № 66/2024 EDITAL DE PREGÃO № 37/2024

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ.

MUNICIPO DE NOVA CANTU, PARANA.
CNEJ N°73-853940001-03
ITAIPU IND. E COM. DE BRITAS E ASFALTO LIDA
IBSCRIO DO CNEJSOB n°: 00.159.291/0001-65
REGISTRO DE FREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ESINAGEM DE C.B.U.Q - EXCLUSIVE O FORNECIMENTO
DO CAP 5070, PEDRAS GRADUADAS E RACHÂOZINHO - CONFORME
ESPECIFICAÇÕES NA TABELA ABAIXO OBJETO: VALOR



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AIRTON ANTONIO AGNOLIN

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lihe são conferidas pela legislação em vígor, especialmente a Lei nº 14,133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exardo pela comissão de Licitação, resolve:

serviços disponibilizados pelo Ciscomeam não sofram com o Equipamento parado, solicito a abertura de procedimento ilicitatório na modalidade de dispensa, com intuito de contratar Empresa espocializada no Ramo de Assistência Técnica em Equipamentos Hospitatires que possa fazer as mansianções a trora de pagas de Raisa X. Meseno respetiando a urgência el preciso definir e sigilizar o sesson, contudo, incorrer em alo legal, ha locitago, algunsa procedimentos devem ser observados, dentre eles está o

dever de pesquisar os preços correntes no mercado. Essa norma encontra fundamento no Art. 23, § 1º, inc.IV da 14133/2021

Paço Municipal Martin Krupek, 05 de julho de 2024.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

FORNECEDOR: EUGENIO E MARQUES LTDA - CNPJ: 01.600.153/0001-32 Valor Total do Fornecedor: 26.100.00 (vinte e seis mil e cem reais).

LOTE 1 LOTE 1 Valor Total do Lote: 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil , cem) Valor Total Homologado- R\$ 26.100,00

Rafael Brito do Prado Presidente do CIS-COMCAM



GIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÁO DE CAMPO MOURÃO . C O M C A M

REGISTRE-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

residente do CI3-COMCAM, Rafael Drito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alação em vigor, especialmente a Lei neº 14-133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer Lustivo exarado pela comissão de Licitação, resolver

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

D207/2024
Abertura de processo licitatório, modalidade Dispensa de Licitação, visando contratação de empresa especializada no fornecimento dos dispositivos de locomoção para pacientes com mobilidade reduzida visando melhor qualidade de vida, conforto e segururaça, em atendimento aos pacientes da região da COMCAM.
USTIFICATIVA: O presente Processo Licitatório vem atender ao Oficio N° 17/2024 da Diretoria de Assistência da Saúde de Campa Mouráao/PR. assinado por sua Diretora Assistencial da Saúde Simone Prelegima, odrá de Saúde de Campa Prelegima, odrá de Saúde de Campa pacientes com mobilidade reduzida visando melhor qualidade de vida, confoto e segurança, autoira a compra de 8 (tolt) Caderia de rodas, que terão suas descrições em anexo no processo.

01.019.10.302.0019.2.028.3.3.90.32.00.00. - 1005 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO FORNECEDOR: MARCOS OSIRES MARTINS - ME - CNPJ: 52.100.070/0001-15 Valor Total do Fornecedor: 46.000,00 (quarenta e seis nil reais).

LOTE 1 LOTE 1 Valor Total do Lote: 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Governo Municipal de Nova Cantu ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2024.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital toma publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o REGISTRO DEPREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO PADRÃO COPEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS..

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 86.933,60 (citenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal



 100006
 ADAPTAÇÃO EM CADEIRAS DE RODAS
 Unidad
 1
 R\$ 5.500,00
 R\$ 5.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil)

Rafael Brito do Prado esidente do CIS-COMCAM

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de Nova Cantu - Estado do Paraná

Campo Mourão, 02 de julho de 2024.



CIS-COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

75/2024
872024
872024
872024
Dispensa:
0207772024
Realização de processo licitatório "Dispensa de Licitação".
Realização de processo licitatório "Dispensa de Licitação".
Contratação de empresa especializada no formecimento de materias de informática para a sujusição de 2 (dois) Notebooks e acessórios conforme descrição no processo, para atender as necessidades operacionais e administrativas do CISCOMCAM, em atendimento aos administrativas do CISCOMCAM, em atendimento aos aceimetes da região da COMCAM. JUSTIFICATIVA: A aquisição destes equipamentos faz-se cecessária em virtude da necessidade permanente de utilização do sistema mesmo em viagens e reuniões fora do CISCOMCAM os Notebooks permitiem que o servidore de cargos estratégicos do CISCOMCAM, desenvolvam atividados de suas competências se vacuar seu trabalho de onde estiver, isso possibilita que servidores de cargos estratégicos do CISCOMCAM, desenvolvam atividados de suas competências se executar seu trabalho de onde estiver, isso possibilita de estratações de CISCOMCAM, desenvolvam atividados de suas competências se respectivos acessórios confinitar com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas viagens, reuniões, treinamentos e trabalho home office.

FORNECEDOR: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP - CNPJ: 03.269.422/0001-55 Valor Total do Fornecedor: 10.000,00 (dez mil reals).

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigivel, a celebração do TERMO DE COOPERAÇÃO PARA COM A ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER, EM ATENDIMENTO AOS IDOSOS DE NOVA CANTU/PR, no valor de R\$ 45,000,00

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU. Inscrita no CNPJ 03.000.278/0001-57

Face ao disposto na Lei Municipal n° 505/2017 e Lei Federal n° 13019/2014, vez que o



CIS-COMCAM

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 10.000,00 (dez mil) Valor Total Homologado- R\$ 9.500,00

Campo Mourão, 02 de julho de 2024

CIS-COMCAM CID-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÁO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Item Descrição | REFINENCE | REFI

PREGÃO PRESENCIAL

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA:

(ORIGINAL ASSINADO)



Registre-se, publique-se e cumpra-se

Governo Municipal de Nova Cantu/PR

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2024 MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CONTRATANTE: CNPJ N° 77.845.394/0001-03 MONSTER E SILVA LTDA CONTRATADO: OBJETO

R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais). ASSINATURA: VIGÊNCIA:

CIS-COMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

GIS-GOMCAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

 Item
 Descrição
 Unidade
 Quant.
 Valor Unit.
 Valor Total

 1
 NOTEBOOK INSPIRON 15
 Unidad
 2
 R\$ 4.750,00
 R\$ 9.500,00

Governo Municipal de Nova Cantu/PR SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ento de Licitações e Contra

Em favor da

Nova Cantú, 95 de junho de 2024

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Processo nº 081/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024

(original assinado) AIRTON ANTONIO AGNOLIN Prefeito Municipal

76/2024
18/2024
18/2024
Compra Direta:
02/07/2024
Refere-se a comyra de materiais, aquisição de materiais de acabamento, torca de reparos, válvulas, assentos de vasos para banheiros entre outros itens usados na manutenção predial. bem conor materiais para estoque, garantindo o suprimento para e Ciscomcam e Qualicis.

-- MATERIAL DE CONSUMO 01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., deste Município, pelo preço total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) .em conformidade do Inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente vez que o processo se encontra devidamente instruído. DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial. Roncador/PR, 05/07/2024

Prefeitura Municipal de Roncador

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo \mathbf{n}^o

113/2024, de Dispensa de Licitação nº 42/2024, com fundamento no inciso II do art.

75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a favor da Empresa: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ-90.180.605/0001-02, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APÓLICE DE SEGURO PARA VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE RONCADOR, COM

ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E OUATRO) HORAS, EM ATENDIMENTO A

LESSA MOREIRA: 59861088920 Vivaldo Lessa Moreira

VIVAL DO Accepto digitalmente MORE BIA SONO FORBER

CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADOR À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

RESOLVE Art. 1º - CONCEDER afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador, no pleito 2024, município Nova Cantu/PR, aos servidores:

CIS-COMCAM

CA .10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS

MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Rafael Brito do Prado residente do CIS-COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Presidente do CIO-COMCAM, Rafael Drito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve.

FORNECEDOR: MULTICASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 34.237.102/0001-47 Valor Total do Fornecedor: 1.600,04 (um mil e seiscentos reais e quatro centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.600,04 (um mil , seiscentos e quatro) Valor Total Homologado- R\$ 1.600.04

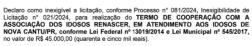
LOTE 1 LOTE 1 Valor Total do Lote: 1.600,04 (um mil e seiscentos reais e quatro centavos). Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total

AVISO DE LICITAÇÃO

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 22/07/2024

ENDERECO FISICO E INFORMAÇOES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitação@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET: Nova Cantu/PR, 05 de julho 2024.



Em favor da

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 464 | 11.002 | 08.241.0801.2.076 | 3.3.90.39.00.0 | 1000 – outros serviços de terceiros pessoa juridica

(original assinado) AIRTON ANTCNIO AGNOLIN

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS RENASCER DE NOVA CANTU. Inscrita no CNPJ 03.000.278/0001-57.

Nova Cantú, 05 de junho de 2024.



Rafael Brito do Prado esidente do CIS-COMCAM



1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 056/2023 QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA BENSONI & DÍA LTOX, CULO CONTRATOR DE CO

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa juridida de direilo publico interno, inscrita no CNPJ sob. nº 76.217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 67.390-000, Caixa Postal 11, centrio, Boa Esperança/PR, neste alo representado pelo Prefetto Joel Celso Buscariol, politator do CPF sob nº, 723.260 -109-20 e ROs sub. nº. 4305039-5 u, de outro lado, como primeiro aditante a empresa BENSONI & CIA LTDA, inscrita(o) no CPF-CNPJ sob. nº 0.3895-58040001-00, com sedediómicillo na(o) Avenida Amazonas, 430 Centro, Boa Esperança PS 7.390-000neste do representada(o) por Samara Guizun Bensoni, inscrita no CPF sob nº, 070.093.759-70 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório Pregão n.º 4327022, resolvem coletava o seguinte Termo Aditivo.

Que em 04 de julho de 2023 firmaram o contrato 056/2023 com vigência até 04/07/2024, decorrente do Procedimento nº 043/2022, na modalidade Pregão Eleifônico por objeto A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MAUNICIPAL. DO TIPO MAIOR DESCONTO, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze)

2) Que em 04 de julho de 2024 firmaram o **primeiro termo aditivo**, prorrogando o prazo por 90

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão expendida favorável e com fundamento na lei 8.686/93.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de iguial tero e forma, para que produza os seus efetios contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de iguial tero e forma, para que produza os seus efetios Boa Esperança 04 de julho de 2024

Município de Boa Esperança

mara Guizun Bens Represent. Legal Contratado(A)

BENSONI & CIA LTDA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 089/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA, MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS TUTA-EPP, CLUO OS,ETO E : REGISTRO DE PREÇOS PARA ADUSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. DO TIPO MAIOR DESCONTO, NOS TERNOS DALE TECEPARA, Nº 600 DE 2/10/01/193).

Pelo presente instrumento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, na alidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, funicipio de Boa Esperança, pessoa jurídaci de direito público interro, inscrita no CNPJ sob nº 217.017/0001-67, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa stal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pole Prelieiu Dede Celse Buscariol, tador do CPF sob nº, 723.280.109-20 e RG sob nº, 4383039-3 e, de outro lado, como primeiro tante a empresa MOURÂO PEÇAS E SERVICOS LTDA-EPP, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n.

- Que em 04 de julho de 2023 firmaram o contrato 058/2023 com vigência até 04/07/2024, decorrente do Procedimento nº 043/2022, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. DO TIPO MAIOR DESCONTO, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze)
- 2) Que em 04 de julho de 2024 firmaram o primeiro termo aditivo, prorrogando o prazo por 90

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.

Que assim sendo, considerando a razão expendida favorável e com fundamento na lei 8.666/93.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o resente instrumento em duas vias de icual teor e forma, para ou ecroduza os seus efeitos

Nilton Sergio Antunes Gestor do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO 059/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA, GUAVIFLEX COMERCIO DE PECAS E ACESSEROIS LITA, CULO OBLETO E: REGISTRO DE PRECOS PARA AGUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICÍPIAL. DO TIPO MANOR DESCONTO, NOS TERMOS DA LEÍ PEDERA N. 476 965 DE 2 10/010.

qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito públicio interno, inscrita no CNPI sob nº 78.217.017/0001-87, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscariol, portador de CPF sob nº, 723.280.109.20 a RC abo nº, 4380309.3 a, do outor lado, como primeiro aditante a empresa GUAVIFLEX COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita(o) no EPFCKPI sob no 20.090.420001-19, com sede/domicillo na(o) Rua Maria Olimpia Jardim, 370 Jd Izabel, Campo Mourão PR, 87309-185 neste ato representada(o) por Ronaldo Mathias, inscrito no CPF sob nº, 990.002.029-44, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório Pregão n.º 43/2022, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

- Que em 04 de julho de 2023 firmaram o contrato 059/2023 com vigência até 04/07/2024, decorrente do Procedimento nº 043/2022, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DO TIPO MAIOR DESCONTO, pelo prazo de execução e vigência de 12 (doze)

Município de Boa Esperança

GUAVIFLEX COMERCIO DE PECAS E

Nilton Sergio Antunes Gestor do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANCA

REQUERENTE...

FUNDAMENTO LEGAL....:

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epigrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efetos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s)

Lei 14.133/21.

1) DENNER CHRYSTIAN DE ALMEIDA ROQUE 05480417924 inscrito no CNPJ/CPF N° 37.649.508/0001-25 no valor total dos itens vencidos de R\$ 38.544,00 (trinta e oito mil, quinhentos

2) JOÃO CARLOS DE SOUZA inscrito no CNPJ/CPF Nº 035.751.479-30 no valor total dos itens vencidos de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3) MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURAO inscrito no CNPJ/CPF N° 75.903.880/0004-58 no valor total dos itens vencidos de R\$ 5.648,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais).

5) JOUBAR WOEHL inscrito no CNPJ/CPF N° 088.792.309-72 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.450.00 (três mil. quatrocentre e circulado pois)

6) C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF N° 38.349.410/0001-15 no valor total dos itens vencidos de R8 350,00 (trezentos e cinquenta reals). Boa Esperança, 05 de julho de 2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA ATA REGISTRO DE PREÇOS 26/2024

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2024 O MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361
— Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.217.017/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal,
Senhor Jeel Celos Buscariot, portador do CPF sob nº 7.23.280.109-20 e RG sob nº 48.380393-3,
considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Elertônico, para REGISTRO DE
PREÇOS 112024, RESCUEV registair so prevos da empresa AMMO INPORMATICA LTDA, inscrita no
CNPJ sob n. 07.390.151/9001-04, com sede na Avenida João Paulino Viera Filino, 672 Maringá PR, CEP,
neste ato representada por FABIO HENRIQUE SCHORRO, inscrito no CPF sob nº . 09.71/3.399-41,
indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por eta alcançada e na quantidade cotada,
serviciado e confições previstas no edital, sujetando-se as partes as normas constantes na Lei nº
1.1 DO BLETO
1.1. A presente, Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquislação, especificado no Termo
de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 11/2024, Registro
de preços para Aquislação de impressora que é parte integrante desta Ata, assim como a
proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Impressora muntifuncional tanque de tinta, autonomia de 7.500 páginas coloridas ou 4.500 páginas em preto, com função de cópia e digitalização e sistema de tinta sem cartucho tecnologia de impressão; jato de tinta MicroPiezo	ote Quant.
de 4 cores (CMPY)c, resolução máxima de impressão: até 5760 x 1440 ppl de resolução chrizadas em visiros tipos de papel, velocidade de impressão 180: em preto 10.5 impressão: cen preto 3.2 ppm e em cores 15 ppm, impressão: carcaderísticas em mismas: Taccologia de impressão: carcaderísticas em imimas: Taccologia de impressão: Laser eletroblogatino Memiria Patritio de impressão: Laser eletroblogatino Memiria Patritio de primeira pagina: Memos de 10 segundos Processador- 200 Mitzinteríaces: USB 2.0 / Wireless Emulação: GDI Duplex: Manual Manuselo de Papel: Capacidade de Bardeja de Papel: 150 fothas Capacidade de Bardeja de Papel: 150 fothas Capacidade de Bardeja de Papel: 150 fothas Capacidade de 700 péginas a tano de garantis, Marcie Epeno 1, 3250 e	1 15

- 4.1Caberá à Secretaria M. de cada departamento o ge operacional e nas questões legais.
 REVISÃO E CANCELAMENTO
 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado
- tos nesta Ata. s registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados ado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover Jações junto ao fornecedor.

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registro de preços para Aquisição de impressora 🗆 🗆

R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos reais).

11/2024

Pregão Eletrônico

Lei 14.133/21.

acitante a empresa MOURAO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita(o) no CEP-CIN-PI sob n 95-048.754/0001-95, com sedelordincillo na(o) 4v, Guillarme de Paula Xavier, 121 centro, Cab n 90-048.754/0001-95, com sedelor proposentada o) por PATRICIA RODRIGUES GROTO LUCA inscrito no CEP sob n° 0.282.103.49-03, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO(A), em decorrência do Processo Licitatório Pregão n.º 43/2022, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

Boa Esperança, 04 de julho de 2024.

MOURÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP Patricia Rodrigues Groto Luca icípio de Boa Esperança Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal a Rodrigues Grot Represent. Legal Contratado(A)

Teste

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

- fornosimonto, o com aplicação da penalidade se continuada un apresentados.

 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

 5.6. Não havendo éxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

 5.7.1.Descumprir as condições da ata de registro de preços:

 5.7.Não entregar o produto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, em desacordo com o edital a não entrega do produto poderá acarretar penalidades previstas.
- em desacordo com o edital a não entrega do produto podrá acarretar penalidades previstas en mie;

 5.7.3.Não aceltar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior áqueles prateados no mercado;

 5.7.4.Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido ce celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1. 4.7.2. 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despecto.

 5.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1. 4.7.2. 4.7.3 e 4.7.4 será formalizado por despecto.

 5.9. Tornalizado por despecto.

 5.9. Tornalizado por despecto.

 5.9. Tornalizado por despecto.

 5.9. Tornalizado por despecto.

 5.9. A pedido do fornecedor.
- 6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. DA OTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 Em decorhacia da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os vencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo cormunicar ao órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em executar o serviço no prazo estabecido pelos órgãos participantes.
6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contabos a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser proropado uma vez por igual periodo, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.
6.3 Na assantara do contrato sera exigida a comprovação das condiços de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser manidas pela contratada durante todo o período di contratação. 7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES 7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

ovidenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execuçã iduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante. do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

8. DOS PREÇOS REGISTRADOS

8. 10 s preços registrados são os preços unitários/lote ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itersátole, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA CO MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

esidente do CIG-COMCAM, Rafael Drito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lação em vigor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parece lusivo exarado pela comissão de Licitação, resdve:

01.001.10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1005 - DUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.680,00 (um mil , seiscentos e oitenta;

Rafael Brito do Prado Presidente do CIS-COMCAM

FORNECEDOR: TG CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 45.893.149/0001-85 Valor Total do Fornecedor: 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

LOTE 1 LOTE 1 Valor Total do Lote: 1.680,00 (um mil, seiscentos e citenta reais).

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS,

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná

*

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

CIS-COMCAM

/9/20/4 20/20/24 Compra Direta 05/07/20/24 Referente a serviço de manutenção predial e pequenos reparos deviso a exigência na vistoria do corpo de hombelores

Unidade Quant. Valor Unit. Valor Total Serviç 1 R\$ 1.680,00 R\$

COMCAM

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2023

umento de aditamento, comparecem as partes, justas e contratadas, r reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro aditant

- 2) Que em 04 de julho de 2024 firmaram o primeiro termo aditivo, prorrogando o prazo por 90

necem inalteradas as demais disposições contratuais originárias.
sim sendo, considerando a razão expendida favorável e com fundamento na lei 8.666/93.
partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e ados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos Boa Esperança, 04 de julho de 2024

11. DAS PENALIDADES

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO 9.1 Os produtos que poderão ser adquiridos nesta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por mei de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante e o prestador de serviço.

9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a execular o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais ser conservador de participantes, ou se recuse a executar o serviço, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais ser conservador de participante comunicaria al orgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais participantes da ata.

9.4 — O objeto desta ata de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado feimente pelas participantes, de accordo com as calcusatias avereçuadas e as anomas su tar 14, 13,327 e demais legislações aplicáveis, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo 1. Termo de Referência do celidal.

9.7.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias dies antes dos fermino do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratual.

0.1 O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) (s) órgâc(s) participante(s) e será efetuado até 30 (tinta) días contados da data da apresentação da nota cacilifatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome.

ua comatarca.

10.2 A nota fiscalifatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções.

Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscalifatura corricida. nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 será efetudo qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação equalificação exigidas na licitação.

10.4 É vedada a realização de apagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico.

10.5 Os pagamentos encontram-se ainda condicionacos à apresentação dos seguintes comprovantes: 10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Façandas Federal, Estadual e Municipal. 10.6 Toda a documentação escição deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticadar.

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujcitos as seguintes penalidades, conforme a infração: I - Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e muita de 10% sobre o último lance ofertado do valor total do item; II – Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

— Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de tar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do mo lance deretado: IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíve de correção durante a execução sem prejuízo ao resultado: advertência;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual;

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 181/2024

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença para atividade política a agente público

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no exercício de suas atribuições legais, considerando o requerimento de desincompatibilização para concorrer às eleções do ano de 2024 no Município de Boa Esperança, protocolado pela conselheira tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conselheira tutelar, Karina Alexandre Ferreira Camargo inscrito nesta prefeitura sob a matrícula nº 119403, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a título de desincompatibilização, Licença não remunerada para atividade política a partir do dia 06/07/2024 a 05/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus s a partir do dia 06/07/2024, revogando as dispo

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 05 de julho de 2024

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JUEL CELSO Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72 8USCARIOL/2328010920 Oados; 2024.07.05 17.01:21-03.00°

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

O Prefeito Municipal de nox ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1344/2021 de 16/12/2021. Decreta:

Decreto nº 3540/2024 de 05/07/2024

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o rçamento Geral do Município, no valor de R\$ 48.449,00 centos e quarenta e nove reais), destinado ao reforço das

GABINETE DO PREFEITO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS

21 - 3.3.90.39.00.0 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
HIBÍDICA HIBIBICA
DIMISÃO DE INSINO FUND, E INFANTIL
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA
INFINICA DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 004.12.365.0037.2.094.

103 MATERIAL DE CONSUMO
103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
MANUT L'ENSINO INFANTIL - CIMEI J.FREITAS
103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 04.12.365.0037.2.095. 245 - 3.3.90.39.00.00 JURIDICA
SICCRET MUNIC. SERV. URB, RURAIS E OBRAS
DIVISÃO DE DISENVOLV. URBANO E RURAL
MANUTERÇÃO DA SECRETARIA MINICIPADA, DE URBANISMO
000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA. .000.00.000.0000.0.000. .004.00.000.0000.0000. .004.15.451.0007.2.005. 674 - 3.3.90.39.00.00 JURÍDICA SECRET, MUNICIP, AGRIC, E MEIO AMBIENTE DIVISAO DE AGRICULTURA MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Município de Farol

Aviso de licitação

) Município de Farol, torna público, o seguinte processo de co

DADOS GERAIS DO PROCESSO

 \star

6.400,00

390,00

Artigo 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCENTURIDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA
3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS

OUTRUS SIENT Y STATE OF THE SECOLAR DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR - FUNDAMENTAL E PAFANTIL. 19.003.00.000.0000.0.000 19.003.12.361.0037.2.013 184 - 3.2.90.21.00.00 JOROS SOBRE A DIVIDA FOR CONTRATO SECRET. MUNICIP. AGRIC. E MEIO AMBIENTE DIVISÃO MEIO AMBIENTE INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL 25.000.00.000.0000.0.000 25.003.00.000.0000.0.000 25.003.18.541.0013.2.050 761 - 3.3.90.30.00.00 761 - 3.3.90.30.00.00 25.003.18.541.0050.2.060 771 - 4.4.90.52.00.00 27.000.00.000.0000.0000. 27.001.00.0000.0000.0000. 27.001.04.124.0004.2.039. 000 MATERIAL DE CONSUMO
MANUTENÇÃO - GABINISTE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE
000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

801 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.382,00 Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de

JOEL CELSO
BUSCARIOL:723
8010920

Assinado de forma digital por JOEL CELSO
BUSCARIOL:7232010920
Dados: 2024.07.05 16:52:03
-03'00'

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado

JOEL CELSO BUSCARIOL PREFEITO

MUNICIPIO DE MAMBORE Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2024

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: Contratação de empresa para Revisão de Garantia dos veículos, Volare V8L Escolar Euro V – Placa SEC-4H66, V8L Escolar Euro V – Placa SEC-4H69, V8L Escolar Euro V – Placa SEC-4H69, V8L Escolar Euro V – Placa SEC-4H67 e V8L 4X4 EO – PLACA SEO 2E21, pertencente a Frota da Secretaria

Municipal de Educação do município de Mamborê/Pr.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.748,16 (Dezoito mil, setecentos

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Sem disputa

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

do Paraná, em 05 de julho de 2024

Norma DL r'ublicação:

Portal Nacional de Contratações Públicas

Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico

Mural das Lictações Municípias - <u>www.tce.gov.br</u>

Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

ENDEREÇOS: Local da realização da sessão: https://bll.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3563-8000

Ivani Fiore Dal Molin



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

24 /2024 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aquisição de mandioca; Pollet de madeira pinus cru; Reparos e montagem dos equipamentos e locação de imóvel para vaca atolada; Contratação de serviço topográfico; Aquisição de materiais para instalação de poço artesiano. Dispensa Por Limite R\$ 58.935,00 (cinquenta e oito vinte e quatro mil

4) REBEQUI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA inscrito no CNPJ/CPF N° 12.341.324/0001-72 no valor total dos itens vencidos de R\$ 4.893,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais).



VI – Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

Pública pelo prazo de 5 anos e muita de 10% sobre o valor acuanceo de comación.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais do fornecimento, lais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Terno de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 A ata ou equivalente deverá cer publicado trimostrat em érgão official.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de Igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vial assinada pelas partes.

12.3 Para as questões decorrentes desta ata fica eleito o Foro da Comarca de MAMBORÉ- PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIII - Causar prejuizo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do diretio de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor statulizado do contrato.

Município de Boa Esperança Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista da Lei 338/2009.

Art. 1º - Convocar a SUPLENTE, Eliana Roque Avila de Oliveira,

mente a ordem de classificação para substituir conselheira que irá se

Art. 2º - A suplente deverá apresentar se, junto à Secretaria de Recursos

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

classificada 6º lugar nas eleições para o conselho tutelar, obedecendo

Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, apresentando os

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 05 de julho de 2024.

JOEL CELSO Assinado de forma digital poi DUSCARIOL:723280 8USCARIOL:72328010920 0ados: 2024.07.05 17:501:34 0-3000

Joel Celso Buscariol

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 90/2024

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Prefeito Municipal

RESOLVE

licenciar para concorrer às eleições 2024.

documentos indispensáveis ao exercício do cargo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO

revogando as disposições em contrário ao presente texto.

mula: Considerando pedido de

desincompatibilização, licença não remunerada para atividade política.

Lazaro Mendes da Silva

Boa Esperança, 05 de julho de 2024 AMMO INFORMATICA LTDA Fabio Henrique Schorro Representante Legal

Eduardo da Silva Vergutz

Fiscal de Contrate

1) AMMO INFORMATICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.300.151/0001-04 no valor

REQUERENTE...

PROCEDIMENTO

VALOR MÁXIMO...

OBJETO....

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos Lei 14.133/21, ficando aprovado para que surta os efeitos legais. ente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

total dos itens vencidos de R\$ 16.929,90 (dezesseis mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Boa Esperança, 05 de julho de 2024

Joel Celso Buscario Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de acordo com a atinda "c; incaso I do atrigo to 18 ct. Urgâneia do Municipio, Lei Municipia n° 1443 de 24 de ro de 2023, e com base na Constituição Fóderal e na Lei Fóderal nº 4.320/64.

22.000.00.000.0000.000.000. SECRET MUNIC. SERV. URB. RURAIS E OBRAS 22.004.00.000.0000.0000.0000.DINISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL 22.004.20.08.007.1 14.24 INFRA-ESTRUTURA RURAL, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES 891 – 44.4.90.51.00.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Excesso de Arrecadação da Fonte Fonte: 853 – CONV. 104-2024 – PAVIMENTAÇÃO C/PEDRA IRREGULAR/PARANAGUAÇU

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação Boa Esperança – PR, 05 de Julho de 2024

010920 Joel Celso Buscariol Prefeito Municipal **MUNICIPIO DE MAMBORE**

Estado do Paraná - CNP-o
75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br AVISO DE LICITAÇÃO - alterado

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO PARA O PARQUE VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$304.770,23 (trezentos e quatro mil, setecentos e se

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preco por grupo

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

1.699.655,01

MÉTODO Eletronico MODO DE aberto e fech II. DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS Até às 08h55m do dia 22/07/2024 às 09h00m do dia 22/07/2024 LOCAL DE https://bll.org.br/ III. SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS ria De Administração E Planej Órgão Gerenciador Da ARP

N° PROCESSO 92/202 MODALIDADE pregão

ital poderá ser obtida nos seguintes iocais:

DE https://farol.oxy.elotech.ccm.br/portaltransparencia/

Mamborê, 05 de julho de 2024.

 Portal Nacional de Contratações Públicas
 Portal Nacional de Contratações Públicas
 Portal e Transparância do Municipio - Hittps://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
 Diário Oficial do Municipio - Diário Oficial Eletrônico
 Mural das Licitações Municipais - <u>www.tics.gov.br</u>
 Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior Adriano Roque Ávila AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: CONTRATADA: COORDENADOR FISCAL DE CONTRATO: **TESTEMUNHA 1: TESTEMUNHA 2:**

Signatários do Contrato:

sigla <u>CIS-COMCAM</u>, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640,322(0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rabel Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51. Contratado: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.731.728/0001-30 com endereço à Avenida RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 5-7, Centro, CEP 80002000. Curitha - PR, nesta no trepresentado por Karol Cristina Ribas de Andrade, portador (a) do RG sob nº 128151753 SSP-PR e CPF/MF

Objeto: Refere-se a pagamento de inscrição do curso sobre FROTAS, PATRIMÓNIO E ALMOXARIFADO NOVAS NORMAS, que será realizado na cidade de Curitiba - PR nos dias 09, 10, 11 e 12 de julho 2024. MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado Vigência: 08 de julho de 2024 à 08 de setembro de 2024. Local da realização da sessão: https://bll.org.br/ Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 81/2024

Data: Campo Mourão, 08 de julho de 2024.

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior, se disposto no artigo 43, § 1°, inciso II e III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme a seguir: 17.000.00.000.0000.0000 SECRET. MUNICIP. CULTURA ESPORTE E LAZER 17.004.00.000.0000.0000 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER 17.004.27.812.0029.2.031 000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° .71/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 39/2024

DATAS RELATIVAS AO CERTAME entos: Até às 8h 40min do dia 23/07/2024 Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 40n Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 23/07/2024

E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3563-8000

rtame exclusivo para ME e EPP

. ENDEREÇOS E TELEFONE OFICIAL ■ EMAIL farol.licitacao(c
■ TELEFONE (44) 3563-110

ACESSO À ÎNTEGRA DO EDITAL
A íntegra do edital poderá ser obtida no A integra o PORTAL NACIONAL DE https://parol.oxy.erotech.com/portal-nacional de https://parol.oxy.erotech.com/portal-nacional de https://parol.oxy.erotech.com/portal-nacional-na CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - PNCP
RITEIRO TEORO
LOCAL DE ABERTURA
DO CERTAME Farol, 08 de julho de 2024

Dilcioni Andreia Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BELTRÃO





CNPJ Nº 76.950.047/0001-88 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-PMQS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0105/2024, da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol (PR), no que se refere ao Processo Licitatório nº 089/2024, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA FONECIMENTO DE PEÇAS PRA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E INTERMEDIÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, resolve ADJUDICAR em favor das empresas AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA - CNPJ: 75.888.545/0001-85; HOLZ E CIA LTDA - CNPJ: 27.503.433/0001-16; J B DE SALES - FREIOS E COMPONENTES - CNPJ: 19.602.875/0002-72 o resultado do referido processo licitatório e em conformidade com a ata da sessão do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 08 de Julho de 2024.

Andréia de Souza Pregoeira



CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024-PMQS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol. Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 14.133/2021 e suas modificações, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2024, que tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DA LINHA LEVE E INTERMEDIÁRIOS DA FORTA MUNICIPAL", resolve HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pela Pregoeira e comissão responsável, designados pela Portaria nº 0105/2024, a empresa AUTO PEÇAS RODA FREIO LTDA - CNPJ: 75.888.545/0001-85; HOLZ E CIA LTDA - CNPJ: 27.503.433/0001-16; J B DE SALES – FREIOS E COMPONENTES – CNPJ: 19.602.875/0002-72 nos valores constantes na Ata do referido Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 08 de Julho de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero

Prefeito Municipal



Governo Municipal de Nova Cantu/PR RETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST Departamento de Licitações e Contrat

PROCESSO: 080/2024 CREDENCIAMENTO: n° 013/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, INJEÇÃO ELETRONICA, MECÂNICA LEVE, MICÂMICA PESADA, TAPEÇARIA, FUNIÁRIA, TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM VECIUGO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários; Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da sessão de Abertura dos envelopes e analise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento conforme indicado no Edital processo licitatório paraque produza seus efeitos legais administrativos:

- 1) 14.785.664 DIVONSIR DE LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 14.785.664/0001-18.
- 2) SERGIO MARCELO MAIHACK, inscrita no CNPJ scb o n° 19.624.942/00001-79. 3) 54.865.701 IGOR AUGUSTO SHERBAI, inscrita no CNPJ sob o n° 54.865.701/0001-12.
- 4) 25.012.775 DOUGLAS AVELINO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 25.012.775/0001-08.

Nova Cantu – PR, 08 de julho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL



A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integramente as condições estabelecidas no contrato ou alta de registro de preços que será celebrado(a) emtre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2024 (Processo Licitatório n.º 93/2024)

r fim, autorizo a publicação deste Termo de Ádjudicação é Homologação de Pregão Eletrônico, no Orgão cial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combrhado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 03 de Julho de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior Prefeito Municipal



EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 93/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 ni instalação de cortinas e persianas. VIGÊNCIA: 12 meses (até 03/07/2025) FORO: Comarca de Engenheiro Beltrão/PR DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2.024.

Item	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	PERSIANA VERTICAL EM PVC COM LÂMINAS MEDINDO 90 MILÍMETROS DE LARGURA, COR A DEFINIR, COM SANEFA. INSTALAÇÕES INCLUSAS	M²	380	R\$ 85,00	R\$ 32.300,00
	PERSIANA VERTICAL NUANCE EM POLISTER 90MM LARGURA, CORES A DEFINIR, COM TRILHO EM ALUMINIO, INSTALAÇÃO INCLUSA	MT	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
	CORTINA EM TECIDO BLACKOUT 70%, FRANZIDO 2 POR 1, BARRA 10 CM, INCLUINDO VARÃO TABACO 28MM, ARCOLA PVC 28, SUPORTES, PONTEIRAS, BUCHAS, PARAFUSOS E INSTALAÇÃO.	M²	1000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
4	SANEFA POR METRO	MT	50	R\$ 32.50	R\$ 1.625.00



TERMO DE ADJUDICAÇÃO EHOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021) PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/202 (Processo Licitatório n.º 95/2024)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico n.º 52/2024 em favor da(s) empresa(s):

- J.B. DE SALES FREIOS E COMPONENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19 602.875/0002-72: - Lotes 1 e 2 com percentual de desconto de 59% (cinquenta e nove por cento cada); - Lotes 3 e 4 com percentual de desconto de 33% (trinta e três por cento) cada.

gação da presente licitação é feta nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo i manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(si empresa(s) (s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrgada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebradorá) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. \$4, \$ 1°, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021. Engepheiro Beltrão/PR, 03 de Julho de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior Prefeito Municipal





PROCESSO LICITATÓRIO 95/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024
PREGÃO SUBJECTOR SU Ata de Registro de Preços 178/2024

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRECOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Peças novas originais/genuínas de primeira linha a serem utilizadas nos veículos da fota Municipal	Tabela Audatex/Cilia ou Oficial das Montadoras	59%
LOTE 02 DESTINA	E VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA DO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTEN	VOLKSWAGEN – VALOR MĀ ÇAO E REPOSIÇÃO	XIMO PARA O LOTE R\$ 80.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Peças novas originais/genuínas de primeira linha a serem utilizadas nos veículos da fota Municipal	Tabela Audatex/Cilia ou Oficial das Montadoras	59%
R\$ 80.00	VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DAS LINHAS F 0,00, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS D	DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃ	10
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO
01	Peças novas originais/genulnas de primira linha a serem utilizadas nos velculos da fiota Municipal	Tabela Audatex/Cilia ou Oficial das Montadoras	33%
LOTE 04 DESTINA	: VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA LINHA RI DO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MANUTENC	ENAULT/CITROEN - VALOR M	ÁXIMO PARA O LOTE R\$ 80.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO
	Peças novas originais/genuínas de primeira	Tabela Cilia Tabela	



Número do Contrato	175/2024
Data da assinatura do Contrato	02 de Julho de 2.024.
Contratante	Municipio de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	DANIELE CRISTINA FERREIRA DA SILVA
Domicilio	Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas para a realização de serviços complementares emergenciais na rede de saúde pública. (Inexigibilidade de Liotação 012/2022).
Valor Mensal Máximo	R\$ 1.740,80 (um mil sefecentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Vigência	02/07/2024 a 31/12/2024
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.

RENATO SIQUEIRA LIMA







Número do Contrato	179/2024
Data da assinatura do Contrato	04 de Julho de 2.024.
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.
Contratado	ADRIANA DIONISIO
Domicilio	Municipio de Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	Credenciamento emergencial, objetivando o cadastramento de pessoas fisicas para realização de serviços complementares emergenciais na rede escolar de Município de Engenheiro Beltrão. (Inexigibilidade de Licitação 007/2021).
Valor Mensal Máximo	R\$ 1.665,60 (um/mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centaros)
Vigência	04/07/2024 a,81/12/2024
Foro	Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr.
	Engenheiro Beltrão, 04 de Julho de 2.024. RENATO SIQUEIRA LIMA Departamento de Licitações



Número do Contrato	180/20224			
Data da assinatura do Contrato	04 de Julho de 2.024.			
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão-Pr.			
Contratado	JESSICA CRISTINA DA SILVA			
Domicilio	Engenheiro Beltrão/PR			
Objeto	Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para atender os permissivais da furceirização, nos termos da Portaria Municipal 137/2021 of: a Portaria Federal 443/2018, do Ministério de Planejamento e Desenvolvimento. (Inexigibilidade de Liciteção 19/2023 — Chamada Pública n.*			
Valor Mensal Máximo	R\$ 1.760,00 (um mil setecentos e sessenta reais)			
Vigência	04/07/2024 a 31/12/2024			
Foro	Comarca de Engepfieiro Beltrão-Pr.			
	Engenheiro Beltrão, 04 de Julho de 2 024. RÉNATO SIQUEIRA LIMA Departamento de Licitações			





RENATO SIQUEIRA LIMA



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO N.º 22/2024 RESCINDENTE: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESCINDIDO: TATIANE DA SILVA SABINO.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 80/2023, de prestação de serviços, celebrado em 13 de Abril de 2.023, estabelecendo seu término de vigência para 03/07/2024.

Engenheiro Beltrão/PR, 03/07/2024.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCINDENTE: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO RESCINDIDO: FERNANDO DONIZETE DE SOUZA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 12/2024, de prestação de serviços, celebrado em 02 de Fevereiro de 2.024, estabelecendo seu término de vigência para 0/40/7/2024.

Engenheiro Beltrão/PR, 04/07/2024.



PORTARIA N.º 178/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

I - CONCEDER, ao servidor Antonio Fr Almeida da Silva, nos termos do art. 91 da Lei Municipal n. 1654/2010, a rt. 1º II, 1º I' de Lei Municipal n. 1654/2010, a rt. 1º II, 1º I' da Lei Complementar n. 64/1990, e art. 1º, 8 2º da Emenda Constitucional n. 107 de 2 de julho de 2020, licença por 103 (três) messe das suas funções normais, sem precepção de seus vencimentos, a partir de 06 de Julho de 2024, até 06 de Outubro de 2024, data do police lotároste.

II – O servidor acima relacionado, deverá comprovar o registro de sua candidatura, mediante apresentação no Departamento de Recursos Humanos, de cópia do protocolo de registro, em até 5 (cinco) dias, a contar do

mesmo.

III — O servidor que tiver negado o registro de candidatura pela Justiça Eleitoral, por decisão transitada em julgado, ou que não tenha sido indicado como candidato em convenção, deverá reassumir suas funções normais ne dia seguinte ao evento, restando justificadas as faltas compreendidas entre a data de afastamento e a data da convenção, ou do trânsito em julgado da decisão, que negar o registro, sob pena de exoneração do carzo provisório.

IV - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 06

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Sidnei Polato, 03 de Julho de 2.024 ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR



PORTARIA N.º 179/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

I - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 93 da Lei Municipal n. 1654/2010, art. 1° II, "1" da Lei Complementar n. 64/1990, e art. 1°, § 2º da Emenda Constitucional n. 107 de 2 de julho de 2020, licença por 03 (três) meses das suas funções normais, com percepção de seus vencimentos, a partir de 06 de Julho de 2024, até 06 de Outubro de 2024, data do pleito eleitoral:

Aparecida Aran Claudemir Alves dos Santos Laudeleia Cardoso da Silva Patrícia Catore Daniel Reinaldo Gaino scinaido Gaino Severino Barboza de Albuquerque Shirlei de Paula Xavier

comprovar o registro de sua candidatura, mediante apresentação no Departamento de Recursos Humanos, de cópia do protocolo de registro, em até 5 (cinco) dias, a contar do

mesmo.

HI — O servidor que tiver negado o registro de candidatura pela Justiça Eleitoral, por decisão transitada em julgado, ou que não tenha sido indicado como candidato em convenção, deverá reassumir suas funções normais no dia seguinte ao evento, restando justificadas as faltas comprendidas entre a data do afastamento e a data da convenção, ou do trânsito em julgado da decisão, que negar o existre.







O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel

Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art, 1º - Conceder licença prêmio ao servidor GERSON NEY DE OLIVEIRA VIANNA, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024 totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 08 de julho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel

RESOLVE Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora Maria Nelcina Cesário, no

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 08 de julho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

período de 08/07/2024 a 22/07/2024 totalizando 15 dias.

Joel Celso Buscariol Prefeir Municipal



Balancete da Despesa Período de junho a iunh

vespesa	Descrição	Eonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	Vir Empenhado Vir Liquidado Vir Pago	Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	a Empenhar a Liquidar a Pagar
0.272.0002.2.021.	PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPI		5.394.462,75	631.014.83	2,407,304,09	3.457.158.66
7.272.0002.2.021.	PREVIDENCIA MUNICIPAL - FUPI	SOUR	470,000,00	631.014.83	2,406,254,09	1.050.00
			0,00	631.014.83	2,406,254,09	1.050,00
			5.864,462,75	031.014.03	27400(254(0))	13050300
1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS.	40	3.103.304.59	427,164,36	1.844.993.29	1.258.311.30
	RESERVA REMUNERADA E		0.00	427.164.36	1.844.993.29	0.00
	REFORMAS DOS MILITARES		0,00 3.103.304,59	427.164,36	1.844.993,29	0,00
1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	40	677.943,39	86.064,58	372.976,08	304.967.31
			0,00	86.064,58	372.976,08	0,00
			0,00 677.943,39	86.064,58	372.976.08	0.00
.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1	83.406,22	10.079,07	45.564,35	37.841.87
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	10.079,07	45.564,35	0,00
			0,00 83.406,22	10.079,07	45.564,35	0.00
.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	2001	0,00	0.00	0,00	10.000,00
	FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	0,00	0.00	0,00
			0,00 10.000,00	0,00	0,00	0,00
.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	11.676,87	712,45	4.308,80	7.368,07
			0,00	712,45	4.308,80	0,00
			0,00	712,45	4,308,80	0,00
		ī	11.676,87	0.00	0.00	1.996,50
.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1,996,50	0.00	0.00	0.00
			0.00	0.00	0.00	0.00
			1.996.50	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2001	0.00	0.00	0.00	10.000.00
10174104444	Intricate DE Consoliso	2001	10.000.00	0.00	0.00	0.00
			0.00	0,00	0,00	0.00
			10,000,00			
3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM	1	1.996,50	0,00	0.00	1.996,50
	LOCOMOÇÃO		0,00	0.00	0.00	0.00
			0,00 1.996,50	0,00	0,00	0,00
3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	1	6.655,00	0,00	6,655,00	0,00
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	6,655,00	0,00
			0,00	0,00	6,655,00	0,00
.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	2001	0,00	3.132,47	16.803,83	33.196,17
	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00	3.132,47	16.803,83	0,00
			0,00 50.000,00	3.132,47	16.803,83	0,00
3,3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1	17.635,79	0,00	1.648,13	15.987.66
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	598,13	1.050,00
			0,00 17.635,79	0,00	598,13	1.050.00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	1.996,50	0,00	0,00	1.996,50
	-	_	0,00	0,00	0,00	0.00
)	0,00 1.996,50	0,00	0,00	0,00
		1/	7 0	3 0		
		/ ,	www.elotech.com.br	08/07/20	24 Página: 1	

FORNECEDOR

XAVIER BRINDES E UNIFORMES LTDA R\$ 2.370,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS)
MAMBORÊ, 8 de julho de 2024.



ESTADO DO PARANA Relação de Saldos Bancários em 28/06/2024 Forte Banco Agência Con Aplicação Longo Prazo

7 B.B. CONTA MOVTO
B.B. CONTA MOVTO - 8001-2 1001 | 1 3789-3 8001-2 nicação Longo Prazo 1 3789-3 8040-3 Aplicação Longo Prazo

Aplicação Longo Prazo

1001 104 1265-3 127-2

Aplicação Longo Prazo

40 104 1265-3 131-0 D.D. CONTA MOVIMENTO 8881 0 DNTA MOVIMENTO 8551-0 C.E.F.- CONTA MOVIMENTO 127-2 CONTA MOVIMENTO 172-2 TO - 131-0 40 748 726 11884+1 Aplicação Longo Prazo SubTetal Tipo 1001 11 1 Conta Caixa 1 3789-3 (@)94-2 1001 1 3789-3 8001-2 40 1 3789-3 8040-3 551 1 3789-3 8551-0 13 C.E.F. CONTA MOV 40 104 1265-3 131-0 Santos de Oliveir

TERÇA-FEIRA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BOA ESPERANÇA

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

ww.mambore.atende.net TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO Nº Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes

ILUO E SUL ILUÕES I TOA

MEMBER SERVIÇOS E SOLOÇOLS ETDA					
R\$ 2.090,00 (DOIS MIL E NOVENTA REAIS)					
MAMBORÊ, 8 de julho de 2024.					
Occumento assinado no original pelo Excelen	facima Canhar Drofaita Municipal				
RICARDO RADOMSKI.	issimo Sennor Preieito Municipai,				
(ICARDO RADOMSKI.					

ITENS



O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO Nº

Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguinte

Documento assinado no original pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, RICARDO RADOMSKI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - JURANDA - PR
Criado pela Lei Municipal N°: 375/97. Atualizada pela Lei Municipal N° 2375/2021.

Atualizada pela Lei Municipal nº 2.480/2022

RESOLUÇÃO 12/2024.

Sumula: Dispõe sobre o Chamamento da Vaga de Suplente junto ao Conselho Tutelar, para o período de afastamento de Conselheiro Tutelares nos meses de julho, agosto, Setembro e Outubro de 2024.

Juranda/PR, no uso de suas atribuições legais
Considerando a Lei Federal sob nº 8.06/07/190 de 13 de Julho de 1990.
Considerando a Lei Municipal sob o nº 2.375/2021 de 05 de Abril de 2021.
Considerando a Ata do CMDCA que trata da Posse dos Conselheiros Tutelar, na data de 10 de Jameiro 2024.

Art. 1º Convocar as suplentes Hilda Batista dos Santos Polinarski e Andreia da Silva Ramos, para realizar a cobertura de afastamento do conselheiro tutelar Weliton Brasil Fedosi nos meses de julho, agosto, Setembro e Outubro de 2024.

Art. 2º O chamamento sera para a 1º Suplente a Srº Hilda Batista dos Santos Polinarski.

que terá o prazo de 24h para apresentar o interesse na vaga, passado o prazo abresse a vaga para a 2º Suplente a 5º Andreia da Silva, que também terá o prazo de 24h para apresentar interesse na vaga. Caso a suplente não demonstrem interesse na vaga faca o Colegiado do Conselho Tutelar com apenas 04 Conselheiros até o mês de outubro de 2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

www.mambore.atende.net
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Municipio de Mambrofi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e con fundamento na Legislação Vigente, RE304 pela.

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO N Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes

ADEMIR FERREIRA NEVES	9, 10, 14, 16, 17
R\$ 27.951,70 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQU SETENTA CENTAVOS)	
FORNECEDOR	ITENS
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	5, 12
R\$ 1.185,90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS	E NOVENTA CENTAVOS)
FORNECEDOR	ITENS
49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA	2, 3, 6, 7
R\$ 2.565,70 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CIN CENTAVOS)	CO REAIS E SETENTA
FORNECEDOR	ITENS
ECOPLANET PRINT LTDA	11
R\$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)	
	ITENS
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	4, 13
R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA	REAIS)
FORNECEDOR	l'ENS
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	15
R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)	
FORNECEDOR	l'ENS
W P DO BRASIL LTDA EPP	8, 18
DA OCO OO ALOUEOENTOO E ONIQUENTA E NOVE DE NO	COCOOCHITA OCHITALIOO

Lei Municipal nº341 de 12/12/1995, Alterada pela Lei nº 2.215/2017 de 07/12/2017.

Rua Poti nº 1802 - Centro – Juranda Fone / Fax: (044) 3569-2047

Email: smas@juranda pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 04/2024.

Sumula: Dispõe sobre a Criação do Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social, dá outras providencias.

atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº341 de 12/12/1995, alterada pela Lei nº 2.215/2017 de 07/12/2017, e no Regimento Interno Artigo XXII, e o disposto no inciso II, Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93 e considerando a reunião realizada em 08 de julho de 2024, registrada em Ata nº 07/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas

Art. 1º - CRIAR a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social, dá outras providencias.

Art. 2º - ESTABELECER a composição dos membros integrantes de Monitoramento do Plano Municipial de Assistência Social

ORGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Janaina Taborda SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÈNCIA Janaina Taborda SOCIAL
CENTRO DE REFERÈNCIA DE ASSISTÈNCIA Àngela Machado CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA Angusi macriado SCOIAL - CARA.

CONSELHO MUNICIPAL E ASSISTENCIA Decian Geska Fernandes COCIAL.

ACAPAE APAE ANGUS SOCIAL

> Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Juranda, 08 de julho de 2024

KlichAparecida de almeida Bertola

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

FORNECEDOR	I ENS
ROSA CAFE IMPORTS LTDA	1
R\$ 2.450,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENT	A REAIS)
FORNECEDOR	I ENS
ADEMIR FERREIRA NEVES	9, 10, 14, 16, 17
R\$ 27.951,70 (VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E CINC SETENTA CENTAVOS)	QUENTA E UM REAIS E
FORNECEDOR	ITENS
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	5, 12
R\$ 1.185,90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAI	S E NOVENTA CENTAVOS)
FORNECEDOR	ITENS
49.043.592 KATIA DAIANI DA SILVA	2, 3, 6, 7
R\$ 2.565,70 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E C CENTAVOS)	NCO REAIS E SETENTA
FORNECEDOR	ITENS
ECOPLANET PRINT LTDA	11
R\$ 945,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REALS	3)
ORNECEDOR	ITENS
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTD.	A 4, 13
R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUEN	TA REAIS)
FORNECEDOR	l'ENS
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	15
R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)	
FORNECEDOR	I*ENS
W P DO BRASIL LTDA EPP	8, 18
R\$ 959,60 (NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REALS	ESESSENTA CENTAVOS)
MAMBORÉ, 8 de julho de 2024.	



CONTRATANTE

CONTRATADO

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

JUSTIFICATIVA:

CONTRATANTE

CONTRATADO:

JUSTIFICATIVA:

OBJETO:

EXTRATO 3° ADITIVO DE

ORIETO:

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados atravês da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOU, pela vigença Res

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) PREGÃO Nº Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes

vencedores		
FORNECEDOR	ITENS	
M V CORTINAS E PERSIANAS LTDA	1	
R\$ 3.625,92 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS		
CENTAVOS)		
MAMBORÉ, 8 de julho de 2024.		

Documento assinado no original pelo Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal, RICARDO RADOMSKI.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
secretaria municipal de administração Departamento de Licitações e Contratos (Republicado)

REF, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2028

Aditivo de prazo por 12 (doze) meses. 16 de junho de 2024

N° 77.845.394/0001-03 CONVICTA TREINAMENTOS LTDA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/202

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ

INSTITUTE OF THE STATEMENT OF THE STATEM

Comum acordo as partes resolvem aditar o present no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo nece

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020.

N° 77,845,394/0001-03

IUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ

VINCULADOS A SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO DA SAUDE. Em Comum acordo as partes resolvem aditar o preser base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo nec

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS VINCULADOS A SISTEMAS INFORMATIZADOS E INTEGRADOS

MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ

Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contr no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993, sendo necessário para o

BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 122/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2024

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - UASG 987547

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheir Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site $\underline{www.engenheirobeltrao.pr.gov.br}, \textbf{ na Plataforma ComprasNet}, \textbf{ no endereço} \ \underline{www.comprasnet.gov.br}.$ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endercços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou

através do telefone (44) 3537 8100. DATA DA ABERTURA: 24/07/2024

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa de segurança privada que forneça seguranças desarmados, homens e mulheres, devidamente uniformizados instruídos para os cuidados de relacionamento com o público, bem como suporte de apoli bidico de emergência para revistas e segurança reventiva dos locais dos eventos, os quais serão realizados nos limites deste município de Engenheiro Beltrão - PR.

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preco por item

MODO DE DISPUTA: Aberto Engenheiro Beltrão, 08 de Julho de 2.024

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Parana, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 Centro, Inscrito no CNP1 sob nº 76.217 0.17000147, neste ato representado polo Prefetro Municipals, estendo representado polo Prefetro Municipals, considerando pulgamento da isolação na modalidade de Preglo, na forma Esterica De Ris do nº 43630-3, considerando pulgamento da isolação na modalidade de Preglo, na forma Esterica De PECÇOS 142024, RESOLVE registera os preços de empresa CONFECÇOS RESOLVERIA - ME, insorta no CNPJ sob n. 02.541.6820001-36, com sedo na Avenida do De Março, 544 Boa Esporança PR, CEP 87350-00, neste aos representadas pro JOSE CRACIO DE OLIVIRRA, mismot no CPF do nº 1.602.68.04 de JOSE CRACIO DE OL

DO Obsello TA. A presente, Ala tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Retefencia, ameso 1 do ediat de Pregão Eletrônico registro de Preços nº 142024, Registro de preços para Aquisição de pratos e talheres descaráveis, bone, ascolas, copos e guardanapos personalizados que de parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1,63 32.600,00

plástico extra forte, com no plástico extra forte, com no plástico PLASTIC

UN Pratos - descartáveis SQUARE para refeição, em acritico, modelo quadrado na cor branca.

| audition modelo quadrado na cor branca. | 1,83 | 32,800 |
PLASTIC | PLASTIC | PLASTIC | 1,83 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,93 | 1,9

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições

DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

4.1Caberá à Secretaria M. de cada departamento o gereno operacional e nas questões legais.
 REVISÃO E CANCELAMENTO
 Adecidades de cancelamento de cada de c

20000



FORNECEDOR

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado co Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22 Rua Guadalajara, 345 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149 Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87330-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.2024 DISPENSA ELETRÔNICO Nº 20/2024

CONTRATANTE: Município de Mamboiê/Pr

OBJETO: Contratação de Banda com estrutura de som e luz, para o evento denom Festival da Viola - 3 etapas, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura de Mamb

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ '3.500.00 (treze mil e quinhentos reais.) DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h40 min do dia 15/07/2024 Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 15/07/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço ADJUDICAÇÃO: Por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Local da realização da sessão: https://bl.org.br/ E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br Telefone: (44) 3568-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

atacões Públicas Portal Nacional de Contratações Públicas Portal de Transparência do Município - https:// mambore.atende.net /portaltra Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico

ENDEREÇOS:

Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
 Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Inter

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.5. Quando o progo de mercado borna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o degão pereculador poderá:
5.5.1. Liberar o formecedor do compromisso assumidad, caso a comunicação coorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comproventes acessandados.

torrecitrento, e sem apruego us premiserar e vocemenar e vocemenar e producio de negociação.

5.2. Conveca os demais fornecedores para assegurar igual oportunidado de negociação.

5.8. Não havendo éxilo nas negociações, o órgão grenciador deverá proceder á revogação desta ata de registro de proço, adotando a medidos acelvires para obtenção da contratação mais variatosa.

5.7. Desgator do fornecedor será cancelado quando.

5.7.1. Desgurar as condições da ata de registro de preços:

5.7.2.Não entregar o produto no prazo estabelecido peia Administração, sem justificativa aceltáves, en dissocroto com o edital a nich entrega do produto podrá scarrelar pensificidose previstas en dissocroto com o edital a nich entrega do produto podrá scarrelar pensificidose previstas

5.7.3.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado: Transmission menutar resourci o seu preço registrado, na hipótese deste se tomar superior áqueles proficados no mercado;
5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito tomeo prohibio de celebrar contrato administrativo, alcançando orgão generacidor e orgalos parincipantes, o explos, parincipantes, o entre o entre

continuación por despacho.

C ancelamento do registro de preços poderá cororer por fato superveniente, decorrente de caso contro ou força másor, que rejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 5.9.1 Por razão de interessa público; ou 5.9.2 A pedido do formecodor.

6. I Em decordo na Ambienção desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com covencedores do processo licitatório, com preços registrados, devendo comunicar ao órgão Gestor, a recus do detentor de registro de proços em executar o serviço no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.2 O prestador do serviço terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por ígual período, desde que solicitad durante o seu transcruso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. 6.3 Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edita as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

7.1.2 executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços.

7.1.3 Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabili periodo oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo

7.1.4 Cabeeà a contratada providenciar a substituição de qualque professional emovidor pate do challe companya de considerada notacidade de qualque professional emovidos na execução do contratante. Se DOS PREÇOS REGISTRADOS
8. DOS PREÇOS REGISTRADOS
8.1.0 Se preços registrados são os preços unitárisolados de ofertados nas propostas das signitaristas desta hai, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos inensidos, anexos a este instrumento e servirão de base para fluturas execuções de serviços, oblevandas as condições de mercado.
9. CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO
9.1 Os produtos com a mercado-

7.1 O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a 7.1.1 atender os pedidos efetuadas pelos pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aquelas decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados neste Ala, durante a sua vigência.



9.2 Caso o licitante classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recusa e aexocutar o serviço, terf o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previdas em lei e no instruente contraluia.

9.3 Neste caso, o órgão participante comunicada ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessiamente por ordem de classificação, os demas participantes da aita.

9.4 — O objeto desta aita de registro de preços no caso de contratação deverá ser executado felimente pelas partes, de acordo com as dissustas evençadas e as normas da Lei 14.132472 e demais legislações aplicitives, respondendo a parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.7.1 O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locals estabelectidos no Anexo I - Termo de Referência do edital. 9.7.2 Os atrasos ocasionados por motivo de brça maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplemento contratura.

10. DO PAGAMENTO
10.1 O pagamento advindo do objeto desta Ala de Registro de Preços será proveniente do(s) recurso(s) do(s) orgâcios participante(s) e será efetuado até 30 firinta) dias contados da data da apresentação da note siscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da conratação, mediante crédito em conta corrente em nome

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções sará devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da opte fiscal/fature, cordicida.

11.1 Pelo inadimplemento das obrigações quer como participante do pregão quer como contratada, os licitantes estarão sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração: Deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o último lance fertado do valor total do item.

Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e pensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

IV – Executar os serviços (ou entregas quando produto) com irregularidades, porém passíveis de correção durante a execução sem prejuízo so resultado: advertência;

Quinta . Sol

vigilância, buffet e filmagem de

Valeria Guirão Lourenço (Assinada, Publicada e Arquivada)

Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o νείοι atualizado do contrato; VIII – Causar prejuizo material resultante diretamente de exercção contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atalizado do contrato.

Publica pelo prizzo de 5 anos e munta de 10% sobre o valor statulizado do contrato.

12. Ao CONDIGOS GERMAS

12. 1 As condições gerais do forrecimiento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração de os forrecedor registrados, peradicides e demais condições do ajuste, encontram-se ostendos no 1 emmo de Netimenza, ANEXO AO EUI I/I.

12.2 As taio ou equivalemente deverá ser publicado trimentar em enfoga do cisia.

Para firenza e validade do pertuado, a presente Nal foi lisvarda em 2 (duas) vias de igual toro, que, despois do ficia e achidad em ordem vias siasmida pelas partes.

12.3 Para se questose decorrentes desta das fica elebo o Foro da Comarca de MAMBORE- PR, com remúnica expressa de quisiper corto, por miss privilegados que seja.

CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME

Município de Boa Esperanç



Estabelece limitação de empenho e movimentação financeira no âmbito dos Órgãos do Poder Executivo Municipal e dá outras

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO. Prefeito do Município de Quinta do Sol

CONSIDERANDO o déficit financeiro do Município, resultando na necessidade urgente de adequação das normas municípais, objetivando o cumprimento orçamentário estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o ano corrente:

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle dos gastos públicos relativos às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serem promovidas medidas administrativas destinadas a reduzir as despesas públicas do Município;

CONSIDERANDO a indispensabilidade da adocão de um Plano de Contenção de CONSIDERANDO as vedações da Lei Eleitoral, notadamente nos três últimos

CONSIDERANDO o dever do Município em estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as medidas a serem implementadas no âmbito da Administração Pública Municipal Direta destinadas ao ajuste fiscal de contenção de gastos, ao restabelecimento do equilibiro econômico e financeiro do Municipio, estabelecendo diertizas e restrições voltadas a redução e otimização das despesas e ampliação das receitas públicas. MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA Estado do Paraná



Decreto nº 3542/2024 de 08/07/2024

5.005.00.000.0000.0.000 5.005.13.392.0026.2.024 35 - 3.3.90.30.00.00 37 - 3.3.90.39.00.00 URÍDICA JECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ENSINO FUND. E INFANTIL MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CORSUMO
 MATERIAL DE CORSUMO
 MANUTERICÂ O DO ENSINO INFANTIL -BUSCARIOL/MANCIM 207 - 3.3.90.30.00.00 19.004.12.365.0037.2.012. 220 - 3.3.90.30.00.00

26.333,00

GABINETE DO PREFEITO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA MANUTENÇÃO DOS GABINETES MUNICIPAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.439.00

975,00

do Paraná, em 08 de julho de 2024 JOEL CELSO
BUSCARIOL:723280
Assinado de
JOEL CELSO
BUSCARIOL: 10920

JOEL CELSO BUSCARIOL



casos de renovação ou substituição f) realizar recepção de pessoal de outros Poderes ou entes da Federação, com ônus

g) realizar concessão de licença prêmio e licença para tratar de interesse particular, quando houver necessidade de substituição do requerente, bem como a concessão de férias individuais que não sejam em período de recesso;

h) realizar a promoção ou progressão funcional, horizontal ou vertical, ress

parágrafo único do art. 62 da Lei Complementar do I realizar os ajustes necessários à implantação do Plano.

cimento de passagens aéreas, inclusive mediante contrato firmado com empresa prestadora de serviço de agenciamento de passagens; b) realização de concurso público, bem como seleção para admissão de pessoal

c) participação em cursos, congressos, seminários e similares, salvo quando tais eventos forem gratuitos para o Município;



previamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo; c) realizar designação para função gratificada

d) realizar admissão de pessoal em regime temporário, tem como de estagiário ou

e) realizar disponibilização de pessoal, com ônus para p órgão ou a entidade de origem, para outros Poderes do Município ou Entes da Federação, ressalvados os

Parágrafo único - O Governo Municipal poderá valer-se do abono previsto no entar do Novo Plano de Cargos, para

Art. 8º Os demais setores da Organização Administrativa do Município de Quinta do

Vestiles cauxi, v. prasu ou « production de la confraida, em caso de descumprimento das condições de IOS será efetuado qualquer pagamento à confraida, em caso de descumprimento das condições de IOS de la confraida de la

alcordo dom as esploritagioses do Anexos 1 - territor os remerentas do susan sor respas cuercionas.

10.5 Os pagamentes encontraria-se aliand condicionaciós aplesentação dos seguintes comprovantes:

10.5.1 Documentação relativa à regularidade para com a Seguintade Social (INSS), Fundo de Garantia por Frenço de Serviço (FOTS), Trabellaties a Fezandaria Federia Estada el Municipal.

10.6 Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em criginal ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartifor. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, do será acesta posa confirmação de sua autenticadade.

ulli – Não mantiver a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;

V – Executar o contrato com atraso injustificado: multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) días, após os quais será considerada inexecução contratual;

eventos, bem como de locação de imóveis e outros espaços, ressalvad qualquer caso, a prorrogação dos já firmados;

vinculadas ou de operações de crédito

todo equipamento e veículo.

d-2 de obras em processo de licitação, salvo quando financiadas com receitas

d-3 de realização de despesas em valor que não exceda a média apurada no último quadrimestre , nos seguintes itens:

d-3.1 danas e horas extras,
d-3.2 aquisição de combustíveis e lubrificantes;
d-3.3 tecnologia da informação;
d-3.4 propaganda, publicidade, divulgação e quaisquer outras veiculações de
atividades governamentais;
d-3.5 cerimonial (alimentação, deslocamento, aluguel, ambientação, confecção e

d-3.5 cermónias (amirentagao, desiocimento, augues, ambientagao, contecção distribuição de finides e correlatos);
 d-3.6 alimentação nos prédios públicos (café, água mineral, copos plásticos, gás);
 d-3.7 locação de máquinas e equipamentos;
 d-3.8 serviços e peças para mecânica velicular.

Parágrafo Único - Todos os servidores deverão responder pela racionalização e

equipamentos e ferramentas, bem como pela conservação e segurança no uso de

Art. 9º As situações excepcionais, de relevante interesse público, em que a

ARL 9 As atuações excepcionals, or elevariar impresses punto, en que a realização da desepesas configurar-se como absolutamente indisponsávei, deverão ser encaminhadas pelos dirigentes de órgãos e entidades, com a respectiva exposição de motivos, à Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças Públicas que as avaliará e, se entendé-las procedentes, submeté-las-á ao Prefeito, para autorizar a sua excepcionalização, mediante despacho.

Art. 10 Deverá o Governo Municipal observar o art. 42 da Lei Complementar 101/2000 (LPR) que prescreve: "É vedada o a litular de Poder ou rôgão Terefoio no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito".

Parágrafo único - Isto significa que a partir do dia 1º de maio toda despesa

contraída deverá ser cumprida até o dia 31 de dezembro de 2024, ou deverá o Governo Municipal deixar disponibilidade em caixa.

Art. 10 Deverá o Governo Municipal observar o art. 42 da Lei Complei

economia de energia elétrica, telefone, combustível, papel, tinta de impre-



Art. 11 O acompanhamento da situação financeira para fins de apuração do art. 42 da LRF será realizado em conjunto com as determinações do art. 9º da LRF, que estabelece a limitação de empenho e novimentação financeira caso o fluxo de

entrada de recursos seja incompatível com as metas fixadas. Art. 12 O poder público poderá investir, no primeiro semestre, o valor equivalente à média mensal dos gastos com propaganda nos três anos anteriores, multiplicada por seis, considerando-se para o cálculo o vabr empenhado

Art. 13 No período de 3 (três) meses que antecedem o pleito (a partir de 06/07/2024), é proibida a veiculação de toda e qualquer publicidade institucional, excetuando-se apenas:

I - a publicação de atos oficiais da administração pública, bem como a publicação de leis e decretos que não configuram publicidade vedada pela legislação eleitoral e terão caráter exclusivamente informativo, educativo ou de orientação social.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na da a de sua publicação.

Quinta do Sol 04 de julho de 2024

Leonardo Lazzaretti Romero Prefeito Municipal









O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso ce suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1443/2023 de 26/10/2023.

Artiga 1º Fisa aberto no estrente Essercicio o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 26.333,00 (vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamendarias.

Receita: 1.7.1.1.51.11.00.00000000 Fonte: 1000



Reissao E caNcELAMENTO
 T.A diministração poderá realizar pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ala.
 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as reposições, junto ao forneceles, punto ao frenecês, punto a fornecês, punto a fornecês, punto ao fornecês, punto ao fornecês, punto a fornecês.

Art. 3º A limitação de empenho trata-se da obrigação de verificar se a receita está

Parágrafo único - Não serão objeto da limitação de empenho as despesas que constituam obrigações constitucionais e essenciais do Município de Quinta do Sol e também despesas ressalvadas pela LDO. Art. 4º A primordialidade das ações pertinentes à nanutenção das despesas administrativas, merecerem total e urgente atenção por parte dos diversos organismos geradores e constituídores de despesa ne âmbito da administração pública municipal, devendo ser objeto de drástica redução e limiteção de empenhos, para preservar o equilibrio entre arrecadação e despesas

Art. 5º A essencialidade destas recomendações que, além de reduzir e reava gastos, busca abrandar parte do rigor formal, com o objetivo de permitir uma ação de ajustes mais célere pelo Município de Quinta do Sol, tanto em relação as demandas de órgãos públicos, convénios, contratos, acordos e compromissos de desembolso financeiros firmados com terceiros, públicos e privados, bem como às despesas inscritas em restos a pagar processados e rão-processados, despesas essas de exercícios anteriores e, pedidos de cobrança recebidos no início deste ano fiscal, estejam ainda ou não sob análise administrativa, jurídica e da controladoria do Município, mas que podem impactar significativamente o equilibrio econômico financeiro da municipalidade.

Art. 6º Até o dia 31 de dezembro de 2024, a contar da publicação do presente Decreto, todos os Secretários Municipais, Diretores e Chefes, deverão contingenciar os gastos dos seus setores e consultar previamente a Secretaria da Fazenda e Finanças Públicas, antes de efetuar qualquer espécie de despesa. Art. 7º O Setor de Recursos Humanos deverá envidar esforcos no sentido de evitar

 a) realizar pagamento de horas extras, sem a devida justificativa e autorização, exceto em casos de extrema urgência e necessidade. MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na ublicação, revogadas as disposições em contrário. Edificio da Prefeitura